

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda secretária). -----

À chamada, que se efetuou às quinze horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal.

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Maria do Céu Martins Rodrigues, Alda Cecília Pinto Esteves, Maria Emília e Sousa Cerqueira, Raquel Marisa Cardoso Antunes e Sérgio Paulo Dias Rodrigues. -----

O Senhor António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues não esteve presente nesta reunião, nem justificou falta. -----

O Senhor Nelson Almeida Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira, comunicou que seria substituído pelo Secretário – Bruno Filipe Cerqueira Gomes. -----

A Câmara Municipal foi representada pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, o Vereador Olegário Gomes Gonçalves e as Vereadoras Emília da Graça Neto Cerdeira e Beatriz Maria Faria da Silva. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que as senhoras e os senhores António José de Carvalho Faria, do Grupo Municipal do CDS; David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes e Elizabeth Morais Caldas Fernandes, do Grupo Municipal do PSD; e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, Carla Manuela Pereira Machado Lima da Fonseca, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a 30 dias, tendo sido convocados/as para substituição nesta sessão os senhores e as senhoras Maria do Céu Martins Rodrigues, Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves, Alfredo Rodrigues Fernandes e Raquel Marisa Cardoso Antunes. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 1, Helena Silva (PSD) – Anexo 2, Fernando Fonseca (CDS) – Anexos 3 e 4, Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 5, Angélica Ferreira (PSD) – Anexo 6, Dina Sousa

(PS) – *Anexo 7*, António Lima (PSD) – *Anexo 8*, Pedro Sousa (PSD) – *Anexo 9*, Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 10*, Elsa Esteves (PS) – *Anexo 11*, José Gonçalves (PSD) – *Anexo 12*, Rui Aguiam – *Anexo 13*, António Maria Sousa – *Anexos 14 e 15* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor a todos os agentes de proteção civil envolvidos no combate aos incêndios** (*Anexo 12*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS e do CDS, bem como por António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por maioria com cinco abstenções** – Fernanda Cerqueira, Helena Silva, José Duarte, Rui Aguiam e Luís Pinto – **voto de louvor a Delfim Manuel Pereiras Amorim**, pelo seu talento na área da música (*Anexo 14*), apresentado pelo Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e São Vicente) – Senhor António Maria Sousa. -----

O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada – Rui Aguiam – apresentou posteriormente **declaração de voto** (*Anexo 33*). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (JUNHO - SETEMBRO / 2024): -

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Rui Rocha (PS) – *Anexo 16*, Elsa Esteves (PS) – *Anexo 17*, José Pereira (PS) – *Anexo 18*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 19*, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA

2024: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, visando dar resposta urgente às necessidades definidas no âmbito dos Projetos "Radar Social" e "CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social", se tornava necessária a presente alteração ao Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e quatro, prevendo no mesmo dois lugares de Técnico Superior, nas áreas de Gestão e Educação Física e Desporto para a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural. Acrescentou que estas candidaturas de âmbito social obrigam ao recrutamento de um posto de trabalho, a termo resolutivo, para assegurar o posto de trabalho na área da Gestão, no âmbito do Projeto "Radar Social", e de um posto de trabalho por tempo indeterminado para assegurar a execução do Projeto "CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social" na área de Desporto, sendo que os respetivos vencimentos são assegurados na íntegra pelos referidos projetos. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – *Anexo 20* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com oito abstenções** – Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Flávia Afonso, Jorge Barros, Rogério Correia e Vítor Sousa – **aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e quatro**, em conformidade com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no nº 4 do artigo 29º da Lei de

Trabalho em Funções Públicas, em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e no artigo 25º, nº 1, alínea o), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas redações atuais. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS MUNICIPAIS: - o

Senhor Presidente da Câmara referiu que o presente projeto de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, foi submetido a consulta pública, com publicação na 2ª série do Diário da República, nº 121, de 25-06-2024, através do Edital nº 844/2024, não tendo sido apresentada qualquer sugestão de alteração. Esclareceu que das alterações propostas ao Regulamento resulta a necessidade de adequar a Tabela de Taxas e Licenças em vigor, nomeadamente com a fixação de taxas a cobrar pelos atos de inumação, concessão, ocupação, trasladação e averbamentos no Cemitério Municipal, acrescentando os seguintes valores unitários: -----

- CAPÍTULO IV - CEMITÉRIOS - Quadro XXI Inumação e Concessão -----

1. Inumação ... -----

1.4. De ossadas em jazigo - 48,10€ (quarenta e oito euros e dez cêntimos); -----

1.5. De cinzas em jazigo - 36,15€ (trinta e seis euros e quinze cêntimos); -----

1.6. De ossadas em ossário - 30,20€ (trinta euros e vinte cêntimos); -----

1.7. De cinzas em ossário - 27,20€ (vinte e sete euros e vinte cêntimos); -----

1.8. De cinzas em columbário - 27,20€ (vinte e sete euros e vinte cêntimos). -----

4. Concessão... -----

4.3. De ossário com carácter de perpetuidade - 918,70€ (novecentos e dezoito euros e setenta cêntimos); -----

4.4. De columbário com carácter de perpetuidade - 744,94€ (setecentos e quarenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos). -----

5. Ocupação de: -----

5.1. Ossário municipal, por ano ou fração - 37,03€ (trinta e sete euros e três cêntimos); -----

5.2. Columbário municipal, por ano ou fração - 33,63€ (trinta e três euros e sessenta e três cêntimos). -----

6. Trasladação... -----

6.2. De ossadas - 60,05€ (sessenta euros e cinco cêntimos); -----

6.3. De Cinzas - 36,15€ (trinta e seis euros e quinze cêntimos). -----

7. Averbamento em alvará de concessão em nome de novo proprietário -----

7.1. Classes sucessíveis nos termos das alíneas a), b) e c) do artigo 2133º do Código Civil: ... -----

7.1.3. De ossário - 52,20€ (cinquenta e dois euros e vinte cêntimos); -----

7.1.4. De columbário - 52,20€ (cinquenta e dois euros e vinte cêntimos); -----

7.2. Para outras pessoas: -----

7.2.1. De jazigo - 73,20€ (setenta e três euros e vinte cêntimos); -----

7.2.2. De sepultura perpétua - 73,20€ (setenta e três euros e vinte cêntimos); -----

7.2.3. De ossário - 73,20€ (setenta e três euros e vinte cêntimos); -----

7.2.4. De columbário - 73,20€ (setenta e três euros e vinte cêntimos). -----

Mais informou que, face às exigências, em termos de custos, dos serviços da entidade acreditada para a prestação dos serviços de inspeção e ou reinspeção de elevadores e de outras instalações, contratualizados pela Câmara Municipal, cuja matéria é da competência do Município, se aproveitava a oportunidade para alterar o QUADRO XLI - OUTRAS LICENÇAS da Tabela de Taxas do Município, fundindo as duas taxas distintas para a inspeção e reinspeção numa só e atualizando o respetivo valor unitário para 71,96€ (setenta e um euros e noventa e seis cêntimos). -----

Intervieram Eduardo Pontes (PS) – Anexo 21 – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com oito abstenções – Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Flávia Afonso, Jorge Barros, Rogério Correia e Vítor Sousa – e em conformidade com o disposto no artigo 25º, nº 1, alíneas g) e b), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar as propostas de alteração do Regulamento do Cemitério Municipal e da Tabela de Taxas e Licenças do Município.** -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO: - o Senhor Presidente da Câmara informou que esta proposta de alteração, que aqui se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos que integram esta ata, visa corrigir algumas imprecisões que se constatou existirem, de forma a assegurar uma maior eficácia na atribuição de apoios às associações/coletividades sedeadas no concelho. -----

Intervieram Alberto Leiras (PSD) – Anexo 22, Dina Sousa (PS) – Anexo 23, Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 24, António Maria Sousa, José Gonçalves (PSD) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de António Maria Sousa e dez abstenções – Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa –, e em conformidade com o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea g), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios ao Associativismo.** -

PONTO CINCO – PROPOSTA DA CARTA SOCIAL MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que a presente proposta da Carta Social Municipal, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos que integram esta ata, foi elaborada nos termos do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, com as alterações posteriores. -----

Intervieram Flávia Afonso (PS) – Anexo 25, Susana Amorim – Anexo 26, António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Carta Social Municipal**, em conformidade com o disposto no artigo 4º- nº 3, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual. -----

PONTO SEIS – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ARCOS DE VALDEVEZ (PMEPCAVV): - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arcos de Valdevez (PMEPCAVV), que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na pasta de documentos que integram esta ata, mereceu parecer favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), estando em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.-----

Intervieram Angélica Ferreira (PSD) - *Anexo 27*, Vítor Sousa (PS) – *Anexo 28*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 29*, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com nove abstenções** – Alfredo Fernandes, Rui Rocha, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Flávia Afonso, Jorge Barros, José Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **aprovar o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Arcos de Valdevez**, em conformidade com o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2 do artigo 5º da Lei 65/2007, de 12 de novembro, na redação do Decreto-Lei nº 44/2019, de 1 de abril. -----

PONTO SETE – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tem sob sua responsabilidade a gestão de uma rede assinalável de espaços museológicos e interpretativos que cabem por completo nos objetivos desta associação, que congrega esforços e dinâmicas de promoção e trabalho conjunto dos museus portugueses, salientando que esta inscrição permitirá igualmente o acesso e candidatura dos mesmos a atividade conjuntas e às distinções promovidas pela associação, num evidente interesse para o concelho e a sua promoção cultural. Acrescentou que o valor anual da respetiva cota é de cento e vinte e cinco euros e a jóia, paga uma única vez, de trinta e cinco euros.-----

Interveio Rogério Correia (PS) – *Anexo 30*. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea n), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **aprovar a proposta de adesão do Município à Associação portuguesa de Museologia**. -----

PONTO OITO – PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E PARTILHA DE COMPETÊNCIAS NA CIM ALTO MINHO RELATIVA AO SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: - o Senhor Presidente da Câmara informou que a CIM Alto Minho remeteu a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, que aqui se dá como integralmente transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada na pasta de documentos que integram esta ata, invocando que, para dar sequência ao processo de centralização das

competências de Autoridade de Transportes, é necessário proceder à celebração deste contrato interadministrativo de delegação de competências entre a CIM e cada um dos municípios associados.

Mais referiu que, para efeitos de aprovação do mesmo no âmbito municipal, de acordo com os artigos 6º/2 e 10º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (abreviadamente designado por RJSPTP) aprovado pela Lei nº 52/2015, de 09/06, e do artigo 25º, nº 1, alínea k) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada, torna-se necessária a aprovação dos órgãos executivo e deliberativo. -----

Esclareceu que, considerando-se ser de interesse público e, em particular para os municípios de Arcos de Valdevez, que haja um reforço da delegação de competências atribuídas à CIM Alto Minho, no que respeita ao sistema de mobilidade e ao serviço público de transporte de passageiros, torna-se necessário revogar o contrato interadministrativo celebrado com a CIM Alto Minho em trinta de novembro de dois mil e dezoito, e aprovar este novo contrato que tem por objeto a delegação de competências do Município na CIM Alto Minho, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, nomeadamente nas seguintes matérias que respeitam ao serviço público de transporte de passageiros municipal: -----

- Exploração, através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; -----

- Determinação de obrigações de serviço público ao operador, as quais devem ser apresentadas de forma expressa e detalhada, por referência a elementos específicos, objetivos e quantificáveis; -----

- Autorização da manutenção dos títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, atribuídos ao abrigo do RTA, em regime de exploração provisória, nos termos legais e por razões de interesse público relevante devidamente fundamentado. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS), Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 31*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 32* – e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com três abstenções – Emília Vasconcelos, Fernando Fonseca e António Maria Sousa – e em conformidade com o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea l), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **autorizar a revogação do contrato interadministrativo de delegação e partilha de competências**, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros celebrado com a CIM Alto Minho a trinta de novembro de dois mil e dezoito, bem como, e de acordo com a alínea k) do nº 1 do supra citado artigo, **autorizar a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências**, relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, nos termos da minuta em anexo, **autorizando também a delegação, na CIM Alto Minho, das competências previstas no mesmo.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta

sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

João Silva – apresentou algumas sugestões relativamente à organização das Festas do Concelho ou de Nossa Senhora da Lapa, destacando a integração de outras pessoas na associação, a falta de iluminação da Ponte Centenária, a necessidade de limpeza e de equipamentos sanitários nas áreas onde decorrem as mesmas e lamentando que a Igreja da Lapa estivesse fechada nas várias vezes que por lá passou. Saudou os Bombeiros e as várias entidades envolvidas no combate aos incêndios. -----

Presidente da Câmara – esclareceu que todos são bem-vindos na organização das Festas do Concelho e que a limpeza dos espaços públicos é essencial e sobretudo uma questão de civismo, agradecendo o esforço diário dos Serviços de Limpeza do Município e aos Bombeiros que no final procederam à lavagem da área das festas. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----

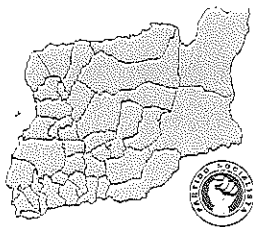


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 34

27/09/2024



4-1-1
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

PAOD – Incêndios rurais em Arcos de Valdevez

O Grupo Municipal do Partido Socialista abre os trabalhos nesta Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez dedicando uns momentos para refletir sobre a questão dos incêndios rurais no concelho.

As nossas primeiras palavras, vão como não deixaria de ser para as famílias e corporações de bombeiros enlutadas pelo falecimento de 3 civis e 4 bombeiros nos trágicos acontecimentos que assolaram o país na semana passada. Também para quem tudo perdeu, ou viu arder os seus bens materiais nestes incêndios que durante 5 dias arderam descontroladamente no norte e centro do país. Que tenham todas as forças nestes momentos de enorme dificuldade e que o tempo ajude a superar a dor e as perdas.

Não poderíamos deixar de prosseguir com um profundo sentimento de gratidão e agradecimento a toda a infraestrutura e meios da proteção civil que tão brava e arduamente trabalharam para combater os incêndios. Aqui deixar uma palavra especial de conforto e de gratidão aos nossos bombeiros, mas também aos nossos Presidentes de Junta de Freguesia de São Jorge e Ermelo, Soajo, Cabreiro, Gondoriz, Vale, Cabana Maior, Rio de Moinhos, Rio Frio, Monte Redondo, Padreiro Salvador e Santa Cristina, Miranda, Guilhadezes e Santar, Portela e Extremo, Padroso, Alvora e Loureda, só para citar alguns daqueles que sofreram as maiores ocorrências em termos de incêndios rurais. Todos os meios de proteção civil foram pouco para combater este flagelo que mais uma vez assolou o nosso concelho.

Urge refletir e tomar medidas a escala municipal no sentido de reduzir o número de ignições e de incêndios rurais no concelho. Vamos a factos:

1- Relatório do ICNF de áreas ardidas de 01 de janeiro a 15 de outubro de 2020

O nosso concelho surge em quarto lugar à escala nacional com maior número de incêndios rurais – 171 ocorrência num total de 683 ha de área ardida;

2 - Relatório do ICNF de áreas ardidas de 01 de janeiro a 15 de outubro de 2021

O nosso concelho surge em quinto lugar à escala nacional com maior número de incêndios rurais – 119 ocorrência num total de 432 ha de área ardida, sendo o 15 concelho neste ano do país com maior área ardida.

3 - Relatório do ICNF de áreas ardidas de 01 de janeiro a 15 de outubro de 2022

Num ano em que Ponte da Barca registou o Grande incêndio de Lindoso, o nosso concelho surge em quinto lugar à escala nacional com maior número de incêndios rurais – 202 ocorrência num total de 1355 ha de área ardida, continuando no top 20 nacional com maior área ardida.



A1-2



4 - Relatório do ICNF de áreas ardidas de 01 de janeiro a 15 de outubro de 2023

O nosso concelho surge em décimo primeiro lugar à escala nacional com maior número de incêndios rurais – 102 ocorrência num total de 355 ha de área ardida, continuando no top 20 nacional com maior área ardida.

5 - Relatório do ICNF de áreas ardidas de 01 de janeiro a 31 de agosto de 2024

O nosso concelho surgia a data deste relatório, para já o único disponível e que para que não fiquem dúvidas não incluía ainda os 130 000 ha ardidos em 3 dias da semana passada. À dat de 31 de agosto, o nosso concelho surgia em primeiro lugar à escala nacional com maior número de incêndios rurais.

O problema está claramente identificado, a nossa geração encontra-se a viver duas crises : uma climática e outra de perda de biodiversidade. Ambas potenciam a conjuntura favorável à ocorrência de incêndios rurais. Por outro lado, outros fatores contribuem também para este flagelo:

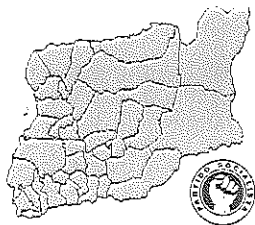
- políticas contínuas de desinvestimento no mundo rural e que levaram ao êxodo para as grandes cidades e à migração, com a consequente falta de gestão dos espaços florestais e agrícolas; organização, comando e articulação dos meios de proteção civil; parcelas de minifúndio que levam ao abandono das mesmas por falta de rentabilidade; falta de um cadastro da propriedade rural; políticas de uso de solo desajustadas da realidade; o contínuo coberto florestal de espécies em monocultura; o incendiarismo e as ignições noturnas, falta de meios ou intervenções iniciais e ampliadas, mais ou menos musculadas, e poderíamos continuar com este debate que à escala nacional tem diariamente sido alimentado por especialistas em tudo quanto é canal de televisão ou meio de comunicação.

Temos também que registar os riscos para a saúde pública das partículas suspensas no ar que todos respiramos e do stress e medo causado pelos incêndios.

Dos incêndios da semana passada irá resultar, não restam dúvidas, mais uma deriva legislativa como a que sucedeu após os grandes incêndios de 2017 de Junho em Pedrogão e os de outubro, que nos bateram à porta, aqui ao lado no concelho de Monção, que tal como a discussão sobre o incendiarismo, de pouco ou nada irá servir para diminuir no nosso concelho o número de ignições ou de incêndios rurais. Ignições teremos sempre. Não há volta a dar.

O cenário não tenderá a melhorar – as pessoas que ainda praticam alguma agricultura de subsistência e que ainda vão mantendo a paisagem, pois ao fim e ao cabo é disto que se trata, são pessoas idosas que nas próximas duas décadas irão deixar essa atividade, aumentando assim as áreas agrícolas ao abandono e, consequentemente, contribuindo mais uma vez para o aproximar da interface floresta urbano, que tantos problemas traz aos nosso bombeiros nestas condições de verões secos e com baixo teor de humidade relativa.





Este é o resultado de uma política de desinvestimento no mundo rural e agrícola que teve um acontecimento que marcou pela sua importância a paisagem do mundo rural – o fim dos postos de recolha de leite nas freguesias. Se até aí quase todas as famílias tinham a sua “torina”, a produzir leite que ajudava a arredondar o orçamento familiar, também essas “torinas” eram fundamentais na gestão da paisagem, quer pelo alimento produzido para às mesmas, quer pela gestão das áreas florestais para recolha das suas camas com o roçar dos tojos.

Inicia aí o abandono dos montes e das terras. Hoje é raro no nosso concelho o animal estabulado, sendo que a grande maioria dos bovinos ou equinos pastoreiam em regime de semi liberdade.

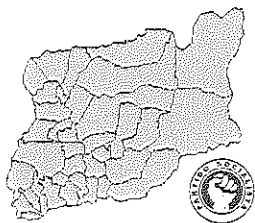
O que podemos então fazer a escala do município, uma vez que já todos percebemos que a ocorrência destes incêndios vai ser cada vez mais frequente e que tem um impacto em toda a vivência socioeconómica do concelho?

– é o setor primário que sofre por perda direta de rendimento nas áreas ardidas, é o turismo que perde, pois, as pessoas cancelam as suas reservas com o medo dos incêndios e não vão visitar áreas ardidas. Mais uma vez relembramos que o valor de atratividade turística do concelho é a sua paisagem rural humanizada. Sem essa presença não há setor turístico que se mantenha. São as questões de saúde pública.

Deixamos aqui umas propostas de medidas que podem ser facilmente executáveis à escala municipal com pouco impacto no orçamento:

- Políticas e medidas de apoio ao consumo de produtos locais, à gestão partilhada e à comercialização dos produtos. Sabemos que já está uma medida a ser desenvolvida que se foca no escoamento do produto. Parece-nos a nós que o problema poderá não estar na procura, mas sim na oferta – quer isto dizer, será necessário promover o escoamento do produto se o produto tende a não existir? Sabemos que tem de se começar por algum lado, sendo um primeiro passo que precisa agora de ser complementado com ajudas diretas e indiretas ao produtor;
- Os incêndios rurais tendem a ter comportamentos de retorno. Quer isto dizer que usualmente tendem a percorrer os mesmos caminhos, a arrefecer nos mesmos locais e acelerar nos mesmos pontos críticos. Uma forma de apoiar indiretamente os nossos produtores passa por beneficiar pastagens nestes pontos críticos, promovendo e fomentando o pastoreio das mesmas, que promova a diminuição de combustíveis nas áreas já identificadas como pontos críticos no PMDFCI.
- Um plano municipal de fogo controlado, implementado anualmente e discutido com as entidades gestoras de baldio, com os nossos pastores e associações de caçadores e que responda afirmativamente às necessidades dos mesmos na gestão das áreas de pastoreio zootécnico e cinegético, criando parcelas de mosaico de gestão de combustível – fogo bom ou frio para prevenir o fogo mau;





- definir e implementar uma estratégia de consciencialização da população em geral para esta problemática, difundindo as medidas de auto proteção em caso de incêndio rural e sensibilizando as pessoas para o que devem fazer para proteger as suas habitações e bens deste flagelo, desde os materiais construtivos até a gestão das faixas de limpeza. Implementar a medida de aldeia segura. Todos somos agentes da proteção civil;

- a gestão das faixas de combustível tem cabimento e deve ser implementada. Mas só faz sentido se quando o fogo lá chegar e arrefecer, houver no local uma força de proteção civil disponível para aproveitar a janela de oportunidade e suprimir o incêndio. Estando na maioria das vezes, e muito bem dada as condições severas, os bombeiros alocados a defesa dos bens, junto as casas o que é perfeitamente lógico e justificável. Propõe-se então a criação a escala municipal e sob a égide do serviço de proteção civil de equipas que, recebendo a formação, meios e preparação adequada, possam intervir diretamente nestes cenários aproveitando essas janelas de oportunidade. Estas equipas estarão também disponíveis para fazer trabalhos de gestão florestal na restante altura do ano, procedendo por exemplo as limpezas das áreas identificadas pela GNR para limpeza não realizada pelos proprietários.

- Outra medida indireta de apoio aos agricultores e ao aumento da oferta de produtos locais, com impacto direto na gestão da paisagem é o emparcelamento funcional, criando parcelas de maior escala, possibilitando a realização de melhoramentos fundiários tornando as terras mais rentáveis e atrativas a quem se queira instalar no concelho, de forma sustentável.

Outras medidas podem e devem ser tomadas, sob pena de num dia como ao de 15 de outubro de 2017, também nós sofreremos com incêndios descontrolados e que não destruam apenas as nossas serras.

Sejamos nós todos capazes de encarar o problema e de não escolher o caminho mais fácil, empurrando o problema para uma questão de incendiarismo que, sendo de extrema importância combater e punir, foge a nossa responsabilidade devendo ser tratada pelas entidades judiciais, ou deixando cair o tema ni esquecimento por mais cinco anos.

Fica o debate lançado pois só assim se fará Arcos de Valdevez,

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



42

af

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



EDUCAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD com o arranque de mais um ano letivo, congratula a Autarquia, as Escolas e a rede de parceiros pelo continuo apoio às famílias e ao bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa desde o ensino pré-escolar ao ensino superior.

A Autarquia continua a investir num conjunto de medidas de apoio e incentivo ao nível da ação social escolar, com um investimento anual de 1,7 milhões de euros. Dos quais destacamos a oferta de livros de fichas; o transporte escolar gratuito; o apoio às refeições escolares, o investimento e apoio ao ensino de novas tecnologias e o apoio ao prolongamento do horário, à criação de ATL's e às atividades de enriquecimento curricular (AEC'S).

Ao nível dos novos investimentos na educação, assinalamos o avanço do concurso para a construção da Escola de Ensino Artístico - Música, Dança e Teatro.

Estão em curso obras de requalificação e modernização da rede de equipamentos escolares.

A Autarquia adquiriu 88 computadores para a renovação do parque informático escolar do Agrupamento de Escolas de Valdevez destinados ao ensino pré-escolar e básico.

Entrou em funcionamento no Centro Ciência Viva/Oficinas de Criatividade Himalaya, a Escola Ciência Viva no ano letivo passado, que visa proporcionar aos alunos a oportunidade de frequentarem uma escola com características singulares e diferenciadoras na área da ciência. Este ano letivo será frequentada por todos os alunos do 4º ano do Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Estão em fase de entrada em funcionamento os Centros Tecnológicos Especializados (CTE'S) no Agrupamento de Escolas de Valdevez e na Epralima, dois na área da informática e um na área das energias renováveis.

Aproveitamos para felicitar a Escola Secundária de Arcos de Valdevez, pela subida no ranking ao nível dos resultados dos exames nacionais, ocupando a posição 146ª.

Ao nível do ensino superior de assinalar a atribuição de bolsas de estudo, que beneficiaram no ano letivo anterior um total de 57 estudantes e a intensificação da parceria com o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no apoio ao Pólo do IPVC de Arcos de Valdevez onde estão a ser lecionadas aulas de CTESP, Licenciatura e Mestrado. Nesse sentido, está em concurso público a ampliação de uma nova residência académica, na antiga escola primária de Guilhadeses.

Todo este investimento e envolvimento do Município e da rede de parceiros tem como objetivos contribuir para a modernização e qualidade do ensino e da rede de estabelecimentos escolares em Arcos de Valdevez e garantir o sucesso educativo, a igualdade de oportunidades e a construção do futuro das nossas crianças e jovens.

O Grupo Municipal do PSD deseja um excelente ano letivo a todos os alunos e restante comunidade educativa.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024



PAOD Período de Antes da Ordem do Dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

GESTÃO TERRITORIAL

Continuamos a assistir no período de verão ao flagelo dos incêndios e o nosso concelho continua a ser dos mais afetados a nível nacional. Todos os anos temos alertado para iniciativas que se têm de tomar no sentido de controlar as ignições, que ocorrem, quando estamos perante matéria combustível e verões quentes e secos.

Compete ao governo e às autarquias apresentarem medidas que uma vez concretizadas protejam os cidadãos da ameaça da destruição pela ação dos incêndios. A perda de bens e de vidas humanas têm sido excessivos e há que rapidamente tomar medida para evitar que tal volte a acontecer. Temos exemplos trágicos no nosso país, e Arcos de Valdevez sendo um território que pelas suas características, apresenta grandes manchas de floresta, está incluído dentro das áreas de maior risco.

Deste modo temos de apostar na prevenção já que o combate se apresenta com enormes falhas, desde a descoordenação da cadeia de comando, até à falta de equipamento apropriado por falta de apoio das entidades competentes. Mas quando se fala em tomar medidas na prevenção temos de considerar um conjunto de fatores que são decisivos para tal desígnio.

Com uma população envelhecida e zonas extensas de território abandonado, o interior sofre as consequências de falta de políticas que sucessivamente têm sido adiadas e consequentemente temos o abandono das terras e falta de limpeza das matas.

A utilização das terras agrícolas e a limpeza das matas, terá de ser feita com as populações locais, mas isto só é possível com a criação de condições que permitam a fixação de população jovem. As associações florestais também têm um papel importante para a manutenção da floresta. Temos um conjunto de equipamentos como o drones que poderiam dar um importante avanço na prevenção e deteção de ignições. Temos também de considerar a questão criminal

que se prende com fogos provocados intencionalmente mas isso já é um outro aspeto que compete ao Estado acautelar.

A ferramenta hoje disponível, nomeadamente com o levantamento cadastral através do BUPI (hoje temos a georreferenciação das terras e a quem pertencem), irá permitir que através de planos florestais se defina um ordenamento de plantio de espécies que permitam às populações terem um rendimento sustentável.

Com isto, uma intervenção imediata seria a criação de ajudas para quem apresentasse planos de florestamento das suas parcelas, com espécies arborícolas adaptadas ao meio onde se inserem. É evidente que espécies autóctones que demoram mais tempo a crescer e que não são tão apetecíveis do ponto de vista de mercado, teriam de ter medidas mais compensatórias.

As autarquias como órgãos eleitos tem uma palavra importante sobre a questão dos incêndios, na medida em que estando mais próximas das populações que representam, estão mais esclarecidas sobre que medidas a tomar.

Tivemos conhecimento que o tribunal administrativo e fiscal de Braga declarou ineficaz a licença de Estabelecimento emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia à REN para a instalação da Linha de Muito Alta Tensão.

Desta forma o assunto volta ao início, mas todos temos consciência que as medidas mitigadoras que o Estudo de Impacte Ambiental preconiza, para além de duvidoso cumprimento, (num país onde não há fiscalização mais difícil se torna o controlo), não vão impedir que tenhamos uns monstros a desfigurar a paisagem com as consequências nefastas para a saúde das populações, e para um futuro que aposta muito no turismo da natureza.

E neste aspeto não podemos aceitar que com indemnizações às populações, tenhamos a compensação devida pelo estrago que vai causar, na medida em que uma vez concluídas as obras, teremos para sempre a emissão de ondas eletromagnéticas e a descaracterização do relevo e da paisagem.

É nosso entendimento que devemos continuar a lutar para que seja banida do concelho de Arcos de Valdevez a travessia da linha de muito alta tensão, pelas ilegalidades que o processo enferma e pelas incompatibilidades já demonstradas.

Solicita-se ao sr. Presidente da Câmara Municipal que faça o ponto de situação deste processo.

Arcos de Valdevez 24/09/2024

O Grupo Municipal do CDS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024



PAOD Período de Antes da Ordem do Dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

RECOMENDAÇÃO

O Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, no seu artigo 61, alínea 3, veda a possibilidade de substituir um membro não eleito por outro não eleito. Isto acontece quando um membro eleito pede a sua substituição pelo elemento que se segue na lista, mas caso este membro não eleito também não possa comparecer, já não pode ser substituído, ficando uma vaga por preencher.

O cidadão Duarte Barros em quarto lugar na lista do CDS, está hoje impedido de participar nesta Assembleia pelo art. 61, alínea 3).

No ato eleitoral para os órgãos do município, os partidos têm de apresentar uma extensa lista candidatos à Assembleia Municipal, precisamente para que caso ocorram vagas, estas possam ser preenchidas pelo cidadão que se segue na lista, aliás como refere o art. 64 do Regimento.

Há aqui uma contradição entre os dois artigos e tendo em conta que acima de tudo deve-se privilegiar a participação dos cidadãos que fazem parte da lista para a Assembleia Municipal, recomenda-se que a alínea 3) do artigo 61 seja eliminada do atual Regimento da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez 24/09/2024

O Grupo Municipal do CDS

Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2024

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

Os fogos florestais trouxeram novamente a tragédia ao País, atingindo com particular violência, várias freguesias do concelho, flagelo que teima em não nos abandonar. Milhares de hectares ardidos, explorações agrícolas destruídas, actividades pecuárias afectadas, dão expressão a mais este dramático acontecimento, num contexto em que o país já se encontrava em seca extrema e severa, as condições atmosféricas são adversas e os meios de combates aos incêndios são insuficientes.

Às populações afectadas, a CDU manifesta a sua mais profunda solidariedade. Aos que, em todas as áreas da protecção civil, designadamente aos bombeiros, brigadas de sapadores e às forças de segurança, que intervieram e intervêm para minimizar danos e prejuízos, transmitimos o mais profundo reconhecimento.

É necessário, de imediato, assegurar desde já todos os procedimentos de emergência e de mobilizar apoios no sentido de auxiliar as vítimas, recuperar o ecossistema florestal e o potencial económico perdidos.

No que à floresta diz respeito, os relatórios e leis em abundância criados nos últimos anos não foram eficazes, não deram resposta aos problemas centrais da valorização do preço da madeira, à necessária e urgente criação de novas equipas de Sapadores previstas na lei, da dinamização do ordenamento do território e da aposta em espécies autóctones, da elaboração do Cadastro



Florestal, ou do equilíbrio na distribuição das ajudas públicas a favor das regiões onde a floresta tem mais presença.

A falta de meios e medidas faz com que prevaleçam os interesses dos grupos económicos no ordenamento florestal e do território em detrimento dos interesses colectivos em termos de protecção civil, de defesa da produção nacional e de desenvolvimento regional.

É necessário e urgente outra política agrícola, outra política florestal, e a definição da defesa da floresta portuguesa como prioridade da acção política, medidas pelas quais o PCP não se cansará de levantar a voz e de lutar pela sua implementação.

Entre as medidas que se impõem implementar num justo regime de financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, brigadas de sapadores e restantes forças de segurança conta-se a criação de um modelo de bonificação permanente dos combustíveis utilizados no exercício da missão de prevenção e combate aos incêndios, vulgarmente designado gasóleo verde a ser utilizado nos veículos e máquinas destinadas às ações de limpeza e defesa da floresta contra incêndio.

A política de remeter para os pequenos proprietários a responsabilidade da prevenção de incêndios, numa atitude profundamente injusta do ponto de vista económico e social, e mesmo persecutória, não tem sido eficaz no impedimento da deflagração de novos incêndios na região, principalmente quando o próprio estado e autarquias são os menos cumpridores.

O problema central está nas opções políticas e nos meios que lhes são associados, sabemos bem quais foram as condições meteorológicas destes dias, mas também sabemos que o tempo tem as costas muito largas.

Não negando origens criminosas, que devem ser apuradas e tratadas no quadro legal em vigor, e rejeitando linhas de acusação à pequena e média agricultura, a verdade é que a brutalidade da dimensão dos incêndios florestais está profundamente ligada a décadas de política de direita no plano nacional, alinhada com a Política Agrícola Comum.

-

45-3
df

Opções erradas que levaram e levam à destruição de centenas de milhar de explorações agrícolas com o consequente despovoamento e a substituição por matos ou monocultura de eucalipto.

Situação agravada pelo não cumprimento do objectivo de constituição de novas equipas de sapadores florestais, a insuficiência de uso do fogo controlado, o atraso na reposição de áreas ardidas, com o crescimento desordenado de matos, a não concretização do ordenamento florestal necessário com os mosaicos florestais com espécies autóctones e mais resistentes ao fogo, a exiguidade nos apoios aos baldios e, particularmente, a não intervenção no mercado da madeira, garantindo o aumento do preço pago aos pequenos e médios produtores, são substituídos pela responsabilização e perseguição dos pequenos e médios proprietários e produtores, por medidas avulso, de que é exemplo o projecto "Aldeia Segura" e por linhas de concentração da propriedade.

Reforçamos a necessidade de a Câmara cumprir com as suas obrigações, nomeadamente em relação às faixas de gestão de combustível, impostas pelo decreto de lei 82/2021 de 13 de Outubro, decreto este que não pode ser visto apenas para impor regras aos particulares nem para servir de limitações urbanísticas.

Quantos foram os casos em que a câmara se substituiu aos proprietários ou entidades responsáveis?

Questionamos ainda se a avaliação sumária da necessidade de medidas de recuperação das áreas ardidas sempre que ocorram incêndios rurais já foi iniciada, e quais os resultados obtidos até ao momento? Foi detectada alguma necessidade de realizar ações de estabilização de emergência?

Perguntamos também se foi ou será feita uma avaliação da operacionalidade da rede de combate a incêndios existente no concelho?

Este é o momento de fazer opções.



Ou se defende uma das maiores riquezas do Concelho, que é a floresta, ou se mantém desprotegida dos sucessivos incêndios.

Defender a floresta é defender as populações e o Concelho, é criar as condições para que o drama a que assistimos não se repita com as dimensões a que temos assistido.

Este caminho exige opções de fundo e acima de tudo impõe que se passe da conversa à acção assegurando os meios para isso, designadamente:

- apoiar o desenvolvimento da pequena e média agricultura e da agricultura familiar, e em simultâneo garantir, no mundo rural, os serviços públicos e o emprego de qualidade que fixem as populações no território;
- apostar nas espécies autóctones e travar o caminho da eucaliptização;
- apoiar o Associativismo Florestal, nomeadamente as Zonas de Intervenção Florestal;
- garantir aos bombeiros e às suas associações os meios para que cumpram a sua missão e evitando perdas de eficácia na sua intervenção.
- apoiar os proprietários e entidades gestoras no acesso a apoios para a gestão de combustíveis .

É hora de fazer escolhas proteger a floresta ou mante-la ao abandono!

O Eleito da CDU
Emília Vasconcelos

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



[Handwritten signature]

APOIO SOCIAL E HABITAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o dinamismo da Autarquia arcuense em torno do apoio social e da habitação.

Na juventude felicitamos o Município pela renovação do Selo “Município Amigo da Juventude”, na Categoria de 5 estrelas. De assinalar também o sucesso de mais uma edição do Programa de Ocupação de Tempos de Férias (OTF'S), que integrou 82 jovens arcuenses.

Na saúde destacamos a abertura de concurso público para as obras de Requalificação e Ampliação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez. Após a reabilitação das instalações pela Câmara Municipal, reabriu a extensão do Centro de Saúde em Soajo.

Foi celebrado um protocolo de colaboração com o Conselho de Administração do CRI - Centro de Respostas Integradas de Viana do Castelo, tendo em vista a descentralização das consultas para pessoas com comportamentos aditivos e dependências no concelho.

Atualmente a Autarquia está a desenvolver um conjunto de ações, que refletem o compromisso da Autarquia com a melhoria das condições de acesso à habitação e com a fixação e a atração de pessoas para o concelho.

Ao nível da recuperação de habitações de estratos sociais desfavorecidos, nos últimos 12 meses já foram atribuídos 14 apoios, no âmbito do Programa de Apoio à Recuperação Habitacional, no valor de 123 mil euros.

A Autarquia no âmbito do Programa de Subsídio ao Arrendamento, nos últimos 12 meses já atribuiu 55 subsídios ao arrendamento a famílias arcuenses.

Foi igualmente aberto concurso para arrendamento pela Câmara Municipal de 10 fogos habitacionais ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível em Valdevez - RAV, para posterior subarrendamento a famílias arcuenses.

Ao nível da habitação social estão abertos concursos para a construção de 26 fogos de habitação social, dos quais 16 já adjudicados, 8 na freguesia de Guilhadeses e 8 na freguesia de Souto e 10 em concurso, na freguesia de Parada.

Foram também abertos concursos para a construção de 6 fogos habitacionais, através da reabilitação de antigas escolas primárias, nomeadamente na Escola Primária do Couto (Lugar de Selim), na Escola Primária de Jolda Madalena e Rio Cabrão (Lugar da Lages) e na Escola Primária de Parada (Lugar do Côto) e na Escola Primária de São Cosme e S. Damião (Lugar da Cerca).

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



APOIO SOCIAL E HABITAÇÃO

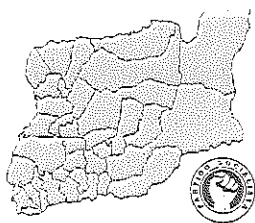
Relativamente aos jovens, a Autarquia no âmbito do programa de apoio à Habitação Jovem já aprovou 66 pedidos de apoio, através da atribuição de benefícios pela via da isenção ou redução de impostos, taxas municipais e apoio às obras de construção/reabilitação de habitação.

Ao nível do arrendamento acessível para jovens foram abertos concursos para arrendamento de 5 fogos habitacionais, um T3 para arrendamento acessível e dois T1 e dois T2 para arrendamento jovem.

De referir também, que já foi aprovado pelo IHRU um protocolo para a construção de 4 lotes destinados à edificação urbana, para habitação multifamiliar de 60 fogos habitacionais para renda acessível.

A Autarquia também tem a concurso a obra de reabilitação de 28 fogos, no Bairro de Habitação Social de Vilafonche. O IHRU também já abriu concurso para a reabilitação das habitações, no Bairro de Habitação Social do Soalheiro.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

PAOD – Plano diretor municipal

Um Plano Diretor Municipal (PDM) deve ser mais do que um simples documento técnico ou burocrático; deve representar a visão de um futuro sustentável, inclusivo e equilibrado para o desenvolvimento de um território, neste caso um concelho.

Como todos sabemos, o PDM é o principal instrumento de ordenamento do território, e deve refletir as necessidades da comunidade, assegurando o bem-estar, presente e futuro da população, um presente e um futuro coesos, justos e com horizonte de crescimento, sem desigualdades e sem assimetrias.

Hoje é para todos claro que um PDM deve ser construído assente numa clara prioridade: a sustentabilidade ambiental. O uso responsável dos recursos naturais e a proteção dos ecossistemas devem ser princípios orientadores, particularmente no nosso concelho onde as nossas características territoriais endógenas marcam também atividades que devemos preservar e outras que queremos, ou não, desenvolver e potenciar. Referimo-nos, concretamente à agropecuária e ao turismo.

Quanto à primeira não é demais reafirmar que a ruralidade de um território é uma riqueza em si. Tem características únicas, milenares que definem comunidades e até paisagens, como bem sabemos. A agricultura, a pecuária e outras atividades ligadas à terra são ainda fundamentais para a nossa economia local e têm de ser salvaguardadas contra as pressões urbanísticas, com fins turísticos ou outros, e industriais que possam comprometer a sua sustentabilidade.

As Zonas agrícolas e florestais devem ser demarcadas, permitindo e assegurando uma gestão responsável dos recursos.

A agricultura biológica, a produção local de alimentos e a silvicultura sustentável devem ser incentivadas como formas de promover uma economia circular, de baixo impacto ambiental e simultaneamente resiliente e diversificada. Tudo isto aliado à promoção do turismo em espaço rural nas suas 3 tipologias, aproveitando o património natural e cultural da nossa região para criar novas oportunidades económicas, sem comprometer o equilíbrio ambiental. Porém, tudo isto implica planeamento, visão, estratégia, antecipação de problemas e sobretudo de soluções.

Uma delas é o reforço da coesão social, particularmente num concelho como o nosso onde enfrentamos o desafio da desertificação e do envelhecimento demográfico. O nosso concelho exige-nos a contínua melhoria das redes de transporte, para facilitar o escoamento dos produtos locais e o acesso aos serviços. O nosso concelho exige-nos um planeamento ainda mais eficaz e criterioso de acesso a serviços essenciais para a todos podermos chegar e, sobretudo, para que todos possam cá ficar, queiram cá ficar. O nosso PDM tem que promover políticas de fixação de jovens e de famílias, garantindo habitação acessível e estimulando atividades económicas que proporcionem emprego local.

Outra solução que temos de antecipar é a garantia que as intervenções urbanísticas respeitam a escala, o caráter e a traça arquitetónica local, evitando projetos que descaracterizem a nossa identidade.





Quanto ao turismo não temos qualquer dúvida que é uma atividade de presente e de futuro, uma oportunidade económica para um concelho de matriz rural como o nosso. Porém, será tanto maior e melhor essa oportunidade quanto o planeamento do mesmo seja cuidado e sustentável.

É no PDM que temos de determinar o que queremos e o que devemos ter, designadamente formas de turismo de baixo impacto, como o ecoturismo, o turismo de natureza e o turismo cultural, que valorizem a paisagem e as tradições locais.

A criação e aumento do número de camas disponíveis e os pequenos negócios ligados ao turismo devem ser e têm sido estimulados, mas as regras que deveriam ter sido implementadas para evitar a massificação ou o impacto negativo nas comunidades tardam em chegar e o PDM também deve dar resposta às mesmas.

O nosso PDM tem de adotar uma abordagem de turismo sustentável, que dê cobertura à promoção de práticas ecológicas em todas as infraestruturas de hotelaria e restauração; que signifique a importância decisiva das infraestruturas que privilegiem o baixo impacto ambiental, como a utilização de energias renováveis e a gestão eficiente de resíduos. E sobretudo, num concelho com as assimetrias e a extensão que o nosso tem, deve prever a dispersão do turismo para evitar a sobrecarga de determinadas zonas e diluir o impacto turístico por todo o concelho. Por isso, também é necessário o correto planeamento das localizações das infraestruturas turísticas, evitando construções desnecessárias que prejudiquem a paisagem ou a identidade local.

Não temos dúvidas que a implementação de uma política de licenciamento rigorosa é fundamental para garantir que as novas estruturas de oferta turística respeitam a capacidade de carga do território e são integradas harmoniosamente na paisagem.

Não temos dúvidas também que as populações, as empresas, as associações, as forças políticas, as freguesias têm um conhecimento profundo do seu território e das suas necessidades. Por isso também temos a firme convicção que este novo PDM será tanto melhor quanto forem auscultados os contributos, as preocupações, as propostas e as soluções que cada um têm para apresentar e debater.

A actividade política enriquece-se nesta pluralidade de pensamento e no caso concreto o novo PDM, enquanto instrumento político, também, será tanto melhor quanto mais próximo for da realidade do nosso concelho, quanto maior for o reflexo nele dos desafios que a sua comunidade enfrenta e quer resolver.

O PDM é, como alguém disse, um verdadeiro contrato social entre a Autarquia e a comunidade, e se é assim, se um contrato traduz um acordo de vontades, o Partido Socialista expressa aqui algumas das suas vontades em matéria de planeamento para o concelho, mas expressa cima de tudo uma inquietação profunda sobre esta ausência de informação, de envolvimento, de auscultação e o receio dos prejuízos, alguns irreparáveis, que isso possa significar para a nossa comunidade, para os Arcuenses.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

Dina Fara Lima de Sousa



A8

GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



GOVERNAÇÃO

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município e todas as entidades envolvidas no processo de melhoria contínua a nível da governação em Arcos de Valdevez.

Ao nível da atividade municipal de assinalar mais uma distinção, desta vez com o selo “Município Amigo do Turismo e da Cultura”. É com grande satisfação que o Grupo do PSD vê reconhecido o trabalho da Autarquia nas mais diversas áreas de intervenção, desde ação social, o desporto, a juventude e agora a cultura e o turismo.

Ao nível da proximidade à Comunidade Emigrante assinalamos a realização de mais uma edição do “Encontro com as Associações da Diáspora”, no mês Agosto. Este ano com a presença de 28 associações, em representação da comunidade emigrante de 9 países.

Neste âmbito assinalamos o envolvimento e a participação ativa da nossa comunidade, nos vários momentos das Festas Concelhias.

Felicitando ainda a Associação Amigos do Vale pela doação de uma ambulância de socorro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

Felicitamos igualmente a arcuense Maria Teresa Fontão pela eleição como conselheira das comunidades portuguesas na área consular de Bordéus.

No desenvolvimento económico e do mundo rural destacamos o sucesso de mais uma edição da Feira de Artes e Ofícios Tradicionais de Soajo e da Feira Tradicional de Sistelo e de Merufe pelo dinamismo em torno da promoção das potencialidades dos territórios e da valorização das tradições e dos produtos locais.

De referir também a adesão de mais dois Empresários Locais/Promotores ao apoio municipal na aquisição dos produtos locais do catálogo “Terras do Vez - Sabores e Tradições”. Atualmente a marca “Terras do Vez - Sabores e Tradições” já foi atribuída a 15 produtores locais.

Aproveitamos para felicitar Maria Costa, a nossa Rainha das Vindimas 2024, natural de Soajo, pela excelente prestação, na eleição das Embaixadoras dos Territórios Vinhateiros de Portugal 2024.

No turismo sustentável de assinalar o avanço do projeto turístico “Território Santa Cruz”, com o início da intervenção na Requalificação da Casa do Guarda no Monte do Castelo, ou seja, a Porta de entrada deste projeto.

Por fim, assinalamos a boa execução da Ecovia do Rio Lima entre Paçô, Oliveira e S. Jorge e Ermelo.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024



AG

ATIVIDADE MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O Grupo Municipal do PSD vem pelo presente congratular o dinamismo do Movimento Associativo no nosso Concelho.

Destacamos primeiramente o contínuo apoio da Câmara Municipal à atividade associativa, através da celebração de protocolos de apoio financeiro no valor de 340 mil euros, beneficiando um total de 54 Associações, bem como pelo apoio na melhoria das suas instalações e aquisição de viaturas de transporte.

Na modalidade de atletismo felicitamos quatro atletas da Academia Desportiva de Arcos de Valdevez. Celina Peneda que se sagrou campeã nacional Sub-23 de heptatlo; Rosa Carmo pelo alcance de dois 1ª lugares, da geral e do escalão sénior, no Trail de Santa Justa e Paula Costa e Daniela Fornelos pelo alcance do 1º lugar e 2º lugar respetivamente no Trail Noturno de S. Antão.

Na modalidade de pesca desportiva felicitamos o arcuense José Carlos Marinho pela eleição como Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva e pelos muitos títulos alcançados em campeonatos nacionais à pluma e ao isco artificial.

Na modalidade da dança congratulamos a Associação Arte e Dança de Arcos de Valdevez premiada em várias competições nacionais e internacionais. A destacar recentemente a participação no All Dance Europe, onde alcançaram dois primeiros lugares, um segundo lugar entre outros.

Na modalidade do Rugby congratulamo-nos pela criação de um Centro de Formação Desportiva de Rugby no concelho, o primeiro a nível nacional na referida modalidade, numa parceria entre o Município, o CRAV e o Agrupamento de Escolas de Valdevez.

Por fim, o Grupo do PSD felicita a Associação Cultural e Desportiva Unidos do Couto, pelos 40 anos, a Associação Juventude Associada de Rio de Moinhos, pelos 31 anos e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Miranda, pelos 30 anos dedicados ao associativismo e à promoção da atividade cultural, desportiva e recreativa no concelho de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

A10-1

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



DESEMPENHO CULTURAL

O Grupo Municipal do PSD congratula o Município, os vários parceiros e os arcuenses pelo crescente envolvimento, promoção e participação em projetos e atividades, ao nível do desempenho cultural.

A destacar que foi aprovada a elaboração do projeto para a reabilitação da antiga escola primária/biblioteca na rua Padre Himalaya para instalar a Plataforma Criativa de Arcos de Valdevez (PLACA), uma incubadora cultural, destinada a receber projetos, empreendedores e artistas, bem como iniciativas locais em formato de residência artística.

De referir também, o sucesso de mais uma edição da Recriação do Recontro de Valdevez, que envolveu centenas de pessoas e o movimento associativo arcuense.

Congratulamos o trabalho e os artistas envolvidos no segundo Festival de Arte Urbana MurArcos, um projeto que veio dar vida e atratividade ao espaço público urbano e que valoriza o nosso património natural e cultural.

De assinalar o sucesso da iniciativa “Arcos Fado Fest” que contou com o envolvimento do fadista com raízes arcuenses, Marco Rodrigues e trouxe grandes nomes do Fado a Arcos de Valdevez.

Ao nível das festas e romarias felicitamos a Folia e as muitas entidades envolvidas nos vários momentos da programação em honra de N. Sra. da Lapa.

De igual forma a Confraria de N. Sra. da Peneda pelo grande envolvimento e atividade em torno da Romaria de N. Sra. da Peneda.

De assinalar ainda, que o Santuário de N. Sra. da Peneda recebeu o Selo “Rotas do Norte”, numa iniciativa conjunta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e do Turismo do Porto, que visa “valorizar o património cultural da Região Norte”.

Felicitamos a Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez pelo dinamismo em torno da valorização das tradições e dos costumes nas festividades da Romaria de Nossa Senhora da Porta.

Congratulamo-nos pela grande adesão da população à apresentação do filme de Cesar Mourão “Podia ter Esperado por Agosto” em Arcos de Valdevez.

*Por fim, congratulamo-nos ainda
e Peneda de Arcos de Valdevez pela comemoração
do 10º (Décimo) Aniversário.*

De referir também a inauguração da terceira edição da Arcoz'Arte, uma exposição coletiva de Arte no mundo da pintura e da escultura, com a curadoria do artista arcuense César Amorim (Mutes).

No apoio à cultura literária, felicitamos o Soajeiro António Neto pelo lançamento do Livro "Soajo o Pão que a Terra Amassou", uma sentida homenagem à Serra de Soajo e à mulher soajeira.

Congratulamos os promotores da Feira do Livro Independente, no Campo do Trasladário.

Relativamente ao concurso "Arcos pela Lente III", felicitamos a vencedora Anabela Fernandes, com o magnífico registo intitulado "Ligação entre dois países", bem como os 129 participantes pelos 350 registos fotográficos.

Felicitamos a constituição da nova Associação Identidade e Património de Soajo, que pretende desenvolver trabalho em torno do reconhecimento e valorização do património material e imaterial de Soajo.

Na ocupação do tempo de férias, destacamos o sucesso da iniciativa "Férias com Cultura e Ciência", pelo carácter lúdico-educacional e pela oferta de atividades diferenciada, promovidas no Paço de Giela, no Centro Ciência Viva/Oficinas da Criatividade Himalaya e na Casa das Artes/Biblioteca Municipal.

Felicitamos o dinamismo e o envolvimento dos jovens em mais uma edição do Festival Absurda Art Fest, promovido pela Associação Social e Recreativa Juventude de Vilafonche.

Por fim, enalteçemos a organização e o envolvimento da Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas (CNE) de Viana do Castelo e do Agrupamento 214 de Arcos de Valdevez no VI Acampamento Regional, realizado em Arcos de Valdevez e que juntou 1500 escuteiros no Paço de Giela.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

PAOD – Balanço época estival

Findo o Verão, período de férias para a maioria de nós, mas também uma época desafiante para alguns dos nossos serviços Camarários, julgamos importante sublinhar o esforço feito por estes serviços, para minimizar o impacto do aumento da população no concelho e suprir necessidades que aumentam exponencialmente nestes meses.

No entanto, as intenções, por melhores que sejam e o esforço que reconhecemos que é efetivo, não consegue contrariar uma realidade que temos de assumir: se queremos receber bem os nossos emigrantes (desculpem, mas para mim são Arcuenses que residem fora), os turistas e garantir a qualidade dos serviços dos habitantes do concelho, temos efetivamente de planear mais e melhor.

Não vamos “jogar a cartada da demagogia”, pedir estacionamento para todos, recolha de lixo diário, eliminação de filas de espera nos serviços públicos ou mesmo um lugar espaçoso na Praia da Valeta.

Somos realistas. Existem limitações efetivas, mas não nos podemos esconder atrás das mesmas, sistematicamente, se queremos aumentar a população do concelho, continuar a receber os nossos e ampliar a atividade turística. Algo terá de mudar, algo terá de ser feito.

Precisamos de pensar na mobilidade dos nossos habitantes, cada vez mais envelhecidos, refletir na concentração de investimento e atividades no centro urbano em detrimento das aldeias do concelho e aumentar a capacidade de respostas dos serviços, passando pela contratação sazonal para reforço das equipas.

Um concelho que se quer vocacionado para o turismo, não pode iniciar uma época balnear a 1 de julho e terminar a 31 de agosto. Felizmente temos afluência ao nosso rio que justifica o alargamento da vigilância.

Continuamos, ano após ano, sem resolução para as autocaravanas que continuam a concentrar-se nas margens do rio,. É algo que tem, efetivamente, de mudar.

As festas concelhias da Sra. da Lapa pela sua duração, colocam desafios que não devem ser “menosprezados”. Temos de dar condições para que se mantenham sem que causem tantos constrangimentos.

Não queremos colocar estes desafios enquanto problemas, porque não é desta forma que os encaramos, mas se não formos capazes de planear em conjunto, formas de dar melhores respostas e superar os mesmos, acreditamos que se tornem a muito curto prazo, enormes problemas para o concelho e suas gentes.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



A12-1

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



**VOTO DE LOUVOR
ENTIDADES E POPULAÇÕES NO COMBATE AOS INCÊNDIOS**

O PSD nesta Assembleia Municipal presta um voto de louvor a todas as entidades e populações, pela sua coragem e solidariedade no combate aos incêndios que assolaram o nosso País e o nosso concelho, manifestando um sentimento de profunda gratidão e reconhecimento.

O empenho, a persistência, o trabalho e a entreaajuda dos vários agentes de proteção civil, com especial destaque para os Bombeiros Voluntários foram determinantes no combate aos fogos e na salvaguarda de pessoas e bens.

Mas também, não poderemos deixar de evidenciar os esforços levados a cabo pelas mais diversas entidades, que mais uma vez se dedicaram às populações e à causa pública elevando-se no combate às chamas: aos militares da GNR, da UEPS, do ICNF, aos autarcas das Juntas de Freguesia, aos Baldios, às associações florestais, aos sapadores florestais e às populações em geral.

Evidenciamos também aquele que tem sido um esforço contínuo da Câmara Municipal, que tem vindo a reforçar o investimento e as parcerias com os vários agentes de proteção civil, numa tarefa exigente e difícil, considerando as características geográficas do nosso território, de prevenção e proteção acrescidas.

Por um lado, o Município reforçou o apoio à atividade corrente dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, que contam anualmente com três equipas de intervenção permanente, no valor de 188 mil euros.

Por outro lado, foram entregues equipamentos de proteção individual e veículos, os últimos dos quais uma ambulância de emergência e uma viatura florestal de combate a incêndios aos bombeiros voluntários.

Também destacamos o envolvimento da Diáspora arcuense no apoio aos nossos bombeiros, nomeadamente com a recente doação de uma ambulância de socorro por parte da Associação Amigos do Vale, no EUA, que merecem o nosso agradecimento público.

O Município também apoia as quatro equipas de sapadores florestais, no valor de 160 mil euros.

Por último, também ao nível das **infraestruturas tem existido** intervenções de melhoria das instalações, como é exemplo o Centro de Meios Aéreos/Heliporto arcuense, onde, no ano passado e este ano foram inaugurados o novo Hangar e as pistas de aterragem e estacionamento, e que por si só, representou um investimento no valor de cerca de 1,2 milhões de euros. O Centro de Meios Aéreos foi ampliado e hoje tem capacidade para três pontos de estacionamento para helicópteros utilizados no âmbito do combate a incêndios rurais e de emergência médica, uma mais-valia incalculável para o nosso Município.

Posto isto, resta reafirmar que estes investimentos e o reforço das parcerias ao nível da proteção civil são muito importantes para a melhoria da qualidade de vida e segurança do nosso território e para a salvaguarda de pessoas e bens.



E, chegados aqui, muito caminho haverá a percorrer, por todos e para a protecção de todos. Olhando para o nosso Plano Municipal de Emergência, uma prioridade igualável como poucas outras, verificamos que os momentos de ação são apenas uma parte da solução, outra tanta estará na prevenção, na construção e melhoria de infraestruturas, limpeza e restauro de áreas florestais e outras intervenções. Mas estará também na sensibilização das populações e dos proprietários e, em pugnar pela adoção de medidas que reforcem a coesão territorial e o crescimento equitativo nomeadamente nos territórios de baixa densidade populacional.

E assim, o PSD nesta Assembleia Municipal agradece o empenho, o trabalho, a coragem e a dedicação de todos os agentes de proteção civil que estiveram na linha da frente, e propõe que a Assembleia Municipal delibere aprovar o presente “Voto de Louvor”.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

29SET2024

Venho aqui reconhecer a execução de diversas obras em prol do Concelho e nomeadamente na minha Freguesia, entre outros assuntos;

Reconhecer que o alargamento da CM 1306 (entre o Largo dos Carvalhos -S. Bento e a Rua de Sta Comba) está em andamento e já é uma realidade, apesar das contrariedades iniciais.

Finalmente dizer que a expansão da Rede de Saneamento vai ser executado na Rua do Coto na zona de Parada.

Que já foi consignada a Obra da Casa do Guarda do Monte do Castelo – **Porta de Entrada dos Territórios de Santa Cruz.**

Informar ainda, que ao contrário daquilo que um Srº Vereador do Município queria fazer crer, a União de Freguesias de AV Salvador, Vila Fonche e Parada é a única Freguesia do Concelho que possui REGULAMENTOS EXTERNOS devidamente atualizados e publicados em DR.

Dizer também que o número de atendimentos no Espaço do Cidadão de Arcos de Valdevez já ultrapassou os números de 2023 – 5.456 para os deste mês que já se encontram nos 6.087.

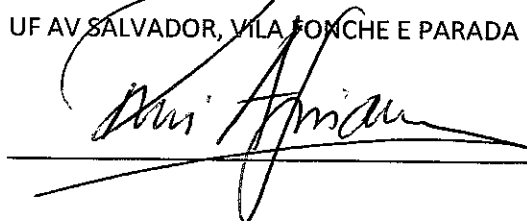
Venho também reconhecer ao Município que finalmente se fez luz no Campo Municipal de Rugby que apesar de tardio sempre chegou. Uma obra importante para aquela Associação Desportiva.

Finalmente, alertar para as Taxas de Autorização e respetivos **Licenciamentos das Ocupação dos Espaços Públicos**, que num determinado arruamento da zona Urbana, numa freguesia os proprietários pagam ocupação e no outro lado do arruamento já não pagam nada. Esta situação tem que ser resolvida porque estão em causa critérios de igualdade no mesmo Concelho.

Arcos de Valdevez

O PRESIDENTE DA JUNTA

UF AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA



Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024

Voto de louvor

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente vem propor um voto de louvor a Delfim Manuel Pereira Amorim, mais conhecido como Delfim Júnior. O Delfim é gerente e proprietário do Ympério Show, o conhecido grupo musical arcuense que anima as grandes festas e romarias do país inteiro.

Vindo de uma família ligada à música, o Delfim Júnior criou este grupo há muitos anos e, com um trabalho muito consistente e um grande afínco, foi ganhando a notoriedade que hoje tem. É um homem talentoso, canta e toca vários instrumentos e compõe algumas das músicas do grupo, o que faz dele um artista completo e multifacetado. Atualmente, o grupo é convidado para inúmeros programas de televisão e as suas músicas são conhecidas por muitos. Atua também imensas vezes no estrangeiro, tendo já passado por vários países da Europa e também da América. Por onde passa leva também o nome de Arcos de Valdevez e honra-o e é, por isso, um enorme motivo de orgulho e de reconhecimento para a nossa terra.

Por tudo isto, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente propõe a esta Assembleia que aprove este voto de louvor e que seja dado conhecimento ao Delfim Júnior.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

27 SETEMBRO 2024

Declaração de Voto

Período Antes da Ordem do Dia

Por proposta do Srº Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta. Maria e S. Vicente, foi apresentado um voto de louvor ao Senhor “Delfim Manuel Pereiras Amorim”, aprovado por Maioria com cinco Abstenções, sendo que uma das abstenções foi de Rui Aguiam, Presidente da Junta da União de Freguesias de AV Salvador, Vila Fonche e Parada.

Considerando que o VOTO DE LOUVOR é uma “Manifestação formal de reconhecimento ou elogio a uma conduta, ação ou decisão tomada por uma pessoa, órgão ou entidade, geralmente adotada em âmbito parlamentar, académico ou corporativo” de forma séria, merecedora, reconhecida, elogiada, glorificada, mas sem quaisquer bajulações;

Considerando que não reconheço nem conheço algo que este Senhor tivesse apologia, aprovação, elogio, preconização de feito relevante por Arcos de Valdevez, que fosse merecedor deste louvor.

Considerando que na sua apresentação, diz-se de “Uma banda do Minho...” sem qualquer referência a Arcos de Valdevez e não são longínquos os tempos que se arrogava como uma Banda de Ponte de Lima, agora é do Minho, menos mal;

Considerando que este Senhor faz parte de uma equipa, equipa essa que tem desenvolvido espetáculos como outros Grupos Musicais Arcuenses o fazem, parece-me erróneo esta forma de apresentação de votos de louvor.

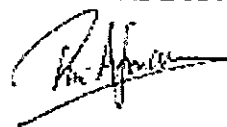
Considerando que o voto de louvor agora apresentado se trata de uma autêntica bajulação do seu proponente, com elogios exagerados apenas com a finalidade de obter favores ou protagonismo junto do dito Senhor;

Considerando que o Voto de Louvor é a expressão de exaltação de ação de elogiar, enaltecer as boas qualidades ou feitos de alguém que merece, o que neste caso não acontece;

Considerando que face a estes factos e até melhores provas em contrário, tive que optar pela ABSTENÇÃO.

Arcos de Valdevez, 30 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA



Rui Fernando Gonçalves Aguiam

Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2024



Venho relembrar esta Assembleia da situação da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, que continua a precisar de intervenção urgente. Há algum tempo, depois de eu ter alertado, foram feitas as obras no auditório para resolver os problemas de infiltração de água. No entanto, a biblioteca, que também sofre de infiltrações, ainda não teve qualquer intervenção. O telhado da biblioteca está em más condições e precisa de ser substituído. Com a aproximação do Inverno, o risco de danos graves aumenta, o que pode comprometer ainda mais o espaço e até causar prejuízos maiores. É uma preocupação tanto para o estado da estrutura, como para a segurança dos materiais guardados na biblioteca e principalmente para os tetos.

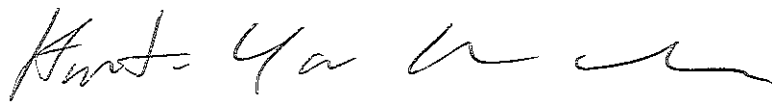
É lamentável ver baldes espalhados pela biblioteca para apanhar a água das infiltrações, o que além de ser desconfortável para quem utiliza o espaço, dá uma imagem muito feia a um local que devia ser de cultura e aprendizagem.

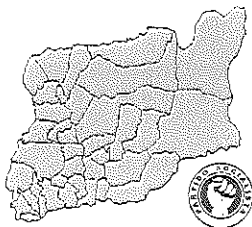
Acredito seriamente que o Diretor da Casa das Artes já informou esta situação há bastante tempo, no entanto, a questão parece estar parada porque a Engenheira responsável ainda não deu seguimento ao processo. Gostaria de pedir que este problema fosse tratado com a devida prioridade. Se não forem tomadas medidas a tempo, podemos enfrentar danos maiores, com um custo mais elevado.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora Sta Maria e S.Vicente

António Maria Sousa





Asssembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 1 - Concurso público do serviço público de transportes de passageiros nos municípios do Alto Minho - Contrato interadministrativo de delegação de competências

Na passada reunião do executivo realizada no dia 19 de setembro, foi aprovada a minuta do contrato interadministrativo de delegações de competências do Município na CIM Alto Minho, relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros. Essa delegação de competências tem por objeto a definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, assim como as figuras de planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros.

Só mais um episódio de uma novela que já vai longa e sem fim a vista. No entanto, continuamos sem serviço público de transportes de passageiros no município efetivo, continuando a pagar a subsidiar a preço de ouro operadores privados que vão assim tirando proveito destes erros, omissões e da não apresentação de documentos de habilitação, nomeadamente da caução bancária, por um dos maiores operadores de transportes de passageiros da Europa – Nex Continental Holdings vulgo Alsa.

Esta Assembleia tem acompanhado e discutido este processo há mais de três anos, vendo já dois concursos anulados, o último por um motivo no mínimo caricato tendo em conta a dimensão do operador económico que venceu o concurso, sendo que brevemente deveremos ser chamados a opinar sobre esta delegação de competências na CIM Alto Minho para gerir e abrir novo concurso internacional.

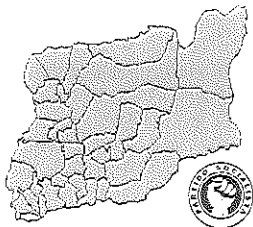
As perguntas impõem-se, esta informação é verdadeira, e se sim, preparam-se os municípios para fazer cumprir as penalizações previstas na alínea b) do artigo 455, 456 e 457 do Código dos procedimentos de contratação pública para quem não apresenta dentro do prazo previsto dos documentos de habilitação? Continuaremos a manter esta charada com os custos acrescidos para o erário público que todas estas anulações de concurso tem trazido saindo a empresa ileso e em condições de voltar a concorrer quem sabe por um valor superior para o mesmo serviço? Parece-nos claro que este caso tem de ser comunicado ao Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção IP para que este último possa avaliar as contraordenações a aplicar podendo inclusive a luz do 460.º do referido código impor a sanção de proibição de participação.

Fica a questão e a preocupação com os atrasos verificados no fornecimento de um serviço público de transporte fundamental e estruturante para a mobilidade dos arcuenses.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 1 – Relatório de atividade do executivo (junho -setembro/2024)

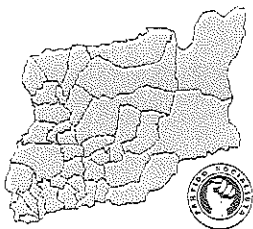
O Grupo Municipal do Partido Socialista solicita ao Executivo esclarecimentos sobre os seguintes temas que constam do relatório de atividade aqui em apreço:

- Na reunião de 14 de agosto, foi aprovada a abertura de procedimento pelo valor base de 17.550€ de equipamentos de apoio ao uso da bicicleta, a que se refere efetivamente esta verba?
- Sendo a Folia a organizadora das Festas da Senhora da Lapa e existindo uma verba transferida anualmente (em 2024 foi de 180.000), qual é a razão para ter existido a transferências de verbas para 13 freguesias, de 13.000€ pela sua participação no Cortejo Etnográfico?
- A que se refere a verba aprovada à empresa “Traços Louváveis, Unipessoal, Lda” no valor de 64.680€?
- Sobre a Abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços Contínuos de serviços de veterinária, urgentes e não urgentes, para animais errantes, que perfaz um valor total 34.000€, gostaríamos de perceber qual é a estratégia preventiva que temos nesta área e aposta do município com apenas 1 veterinário nos seus quadros atualmente.
- Sendo o valor de 143.453,32€, uma verba considerável para o edil Arcuense, gostaríamos de ter esclarecimentos, técnicas se possível, que justifiquem o upgrade de iluminação desportiva do Campo da Coutada.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 1 – Relatório de atividade do executivo (junho -setembro/2024)

Sr. Presidente, relativamente a atividade do executivo no último trimestre gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões, sendo este o local certo para o fazer:

1 – Já foi deliberada favoravelmente em reunião de executivo e desta Assembleia Municipal recomendação para que seja atribuído o nome do Capitão Salgueiro Maia como topónimo de uma via deste município. A pergunta que lhe deixamos e que já fizemos várias vezes sem resposta é se o executivo tem pretensões de implementar essa recomendação. Se sim, o que está a impedir essa justa e merecida homenagem a uma Capitão de Abril.

2 - No relatório dos processos judiciais há uma acção que deu entrada no ano passado onde é pedida a demolição da obra feita pela Funerária Lourarcos, no espaço localizado em frente à subcave do prédio sito na Rua Dr. António José Pimenta Ribeiro, nºs 78-90 e é também pedida fixação de sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso. De que se trata? Pode esclarecer esta Assembleia sobre este processo judicial?

3 – Arcos de Valdevez avançou a pouco tempo com a recolha de resíduos biodegradáveis, os contentores castanhos, uma medida positiva lançada e anunciada com a pompa e circunstância merecida. Neste momento há mais de um mês que a recolha não é realizada. Tratou-se apenas de uma mera medida de propaganda ou este serviço será retomado?

4 – Passeio sénior a Quinta da Malafaia – sendo uma opção política do executivo social democrata, podemos concordar ou não com a mesma. Há, no entanto, um princípio do qual não abdicamos – a equidade. Se tomamos uma opção de proporcionar um momento aos nossos mais velhos na Quinta da Malafaia, temos que garantir que essa oportunidade seja equitativa para todos, e não definir quotas que acabam sempre por ser discriminatórias, seja qual for o ângulo de observação. Assim não, Sr. Presidente.

5 – Ecoparque do Vez – temos neste relatório de atividades mais processo indemnizatórios e pagamentos devidos por trabalhos a mais. A pergunta é simples Sr. Presidente – qual o valor total gasto pelo município no Ecoparque e qual o valor participado.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE
VALDEVEZ DE 27 de setembro de 2024**



A19

PONTO 1 Atividades do município

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

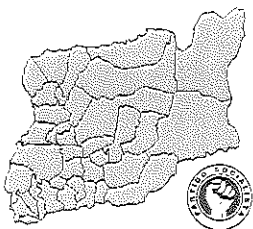
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

- 1) Na reunião de 1 de agosto de 2024 no período de antes da ordem do dia, no âmbito da consulta pública o Sr. Presidente informou sobre a pronuncia desfavorável ao estudo de impacto ambiental sobre o grupo de bombagem reversível do aproveitamento hidro elétrico do Alto Lindoso.
Pretende-se esclarecimentos sobre o projeto, quais as implicações ambientais que motivaram o parecer desfavorável e sobre as medidas indemnizatórias.
- 2) No que se refere à ETAR que desenvolvimentos temos para a mudança do local. A Águas do Norte está a fazer estudos nesse sentido? Quais as soluções previstas?
- 3) Estrada de acesso à Prova no troço entre o LIDL e o Intermarché: Para quando a intervenção nesta estrada dado o seu estado de degradação. A câmara poderia solicitar às Águas do Norte colaboração na pavimentação dadas as infraestruturas de saneamento instaladas.
- 4) Na reunião de 20 de junho de 2024 na pág. 1, refere obras de ampliação do centro de Saúde de Arcos de Valdevez no valor de 778.142, 00 euros. A que se refere a ampliação e quem vai pagar as obras?
- 5) Central de Camionagem: Encontra-se bastante degradada e pergunta-se se a câmara municipal já tem um plano de investimento para a recuperação dos espaços interiores.
- 6) No terreno que a câmara municipal comprou para a implantação do loteamento industrial da Prova, em Paçô, está um matagal de silvas e codessos que urge limpar.

Arcos de Valdevez 27 de setembro de 2024

O Grupo municipal do CDS



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 2 – Proposta de alteração do mapa de pessoal do município para 2024

Temos aqui para nossa análise e decisão, primeira de alteração ao mapa de pessoal do município para 2024, de acordo com deliberação camarária tida no dia 29/08/2024, proposta essa que consiste em acrescentar ao quadro de pessoal 2 técnicos superiores, um na área de Gestão e outro na área de Educação Física e Desporto, para integrarem ambos a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural, de forma a dar resposta urgente às necessidades definidas respetivamente no âmbito dos projetos Radar Social e CLDC- Contrato Local de Desenvolvimento Social. Estas duas necessidades resultam de candidaturas entretanto aprovadas.

No dia 30 de novembro de 2023, aprovamos aqui mapa de pessoal para este ano.

Perguntamos se à data estas necessidades não estariam já claramente tipificadas e as candidaturas apresentadas.

Perguntamos também se as pessoas já iniciaram de algum modo as suas prestações de serviços a favor do Município, designadamente por contratação de empresa em ajuste directo, o que não seria inédito?

Recordamos que em novembro próximo iremos proceder seguramente à apreciação de nova proposta do mapa de pessoal para 2025

São todas estas urgências, todas estas dúvidas que vão ficando que demonstram a navegação à vista deste executivo, sem estratégia ou planeamento visível ou perceptível para o concelho. Aproveitam-se e gerem os destinos da autarquia de acordo com as oportunidades de financiamento que vão surgindo, sem um ordenamento claro e alinhado que permita compreender as escolhas – quando e se existirem –, prepara-las e adequa-las também à realidade do concelho.

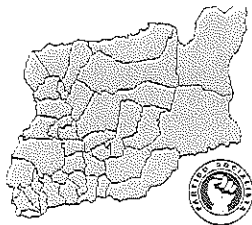
Não apresentando o documento nenhuma irregularidade na sua forma, não podemos, no entanto, votar favoravelmente a estratégia de navegação à vista que o mesmo pressupõe. Abrir vagas no quadro pessoal, recrutar trabalhadores significam opções de continuidade. Não são respostas conjunturais. Se são opções de continuidade, devem ser pensadas, planeadas atempadamente e não meras reações que condicionam encargos e decisões futuras da autarquia.

O Grupo Municipal do Partido Socialista irá se abster.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 3 – Proposta de alteração do regulamento do cemitério municipal e proposta de alteração da tabela de taxas e licenças municipais

Quando se trata do assunto Alteração do Regulamento do Cemitério Municipal, temos que ter em especial atenção vários fatores (não só interesses político e económicos, mas acima de tudo os interesses pessoais daqueles que cá ficaram a zelar pelos seus entes queridos), até porque todos nós um dia partiremos fisicamente, mas as memórias daquilo que vivenciamos permanecerão eternas e como todos sabemos, os cemitérios ainda são o local onde continuamos a prestar a devida homenagem, indo visitar as suas sepulturas, colocando-lhes flores ou outras pequenas demonstrações de carinho.

No decorrer da leitura do projeto de alteração, deparamo-nos com o artigo 33º onde é dito que os interessados devem requerer ao Presidente da Câmara ou ao Vereador do Pelouro a autorização da concessão do terreno do cemitério para sepulturas perpétuas e para a construção ou remodelação de jazigos particulares, e de espaços de ossários e columbários. Vejamos, não deveria ser este requerimento submetido à Câmara Municipal e ser a mesma a deliberar a decisão? Se isto não se trata de arbitrariedade na tomada de decisão, peço desde já esclarecimento a quem de direito sobre a redação em particular deste artigo. Torna-se inaceitável que assim seja.

Qual será o critério de decisão e aceitação? Não está expresso no regulamento. Sendo que o artigo 34º refere que o requerente tem que ser identificado, seria importante ficar tudo bem definido no artigo 35º, o qual não foi objeto de revisão: quais os critérios a seguir para tomar uma deliberação fundamentada, para que ninguém se sinta “injustiçado”. (Pois em caso de recusa, o requerente ficaria informado de que a não concessão foi atribuída por algo específico e não só porque assim o não quiseram.)

O culto dos mortos é demasiado relevante na comunidade Arcuense para ser tratado com leviandade.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A22

**ALTERAÇÃO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A
CONCESSÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO**

O Associativismo sempre desempenhou um papel relevante na construção das sociedades contemporâneas.

As associações culturais, desportivas e recreativas são espaços de partilha de conhecimentos, de convívio e de ocupação de tempos livres, mas acima de tudo, assumem-se como espaços de formação de pessoas, em especial, de crianças e jovens.

Uma vez que os Municípios dispõem de atribuição nos domínios da cultura, do desporto e dos tempos livres, para além da organização de atividades nestas áreas, compete-lhes definir formas de apoio às associações culturais, desportivas e recreativas que desenvolvam atividades na área do concelho.

Por esta via, a Autarquia concede anualmente apoios às Associações do concelho, mediante a celebração de protocolos de colaboração, na perspetiva de valorizar a intervenção social, cultural e desportiva das mesmas, bem como o envolvimento das populações na vivência comunitária. A que acresce o apoio na construção, beneficiação e cedência de instalações e na aquisição de viaturas e outros equipamentos.

O Município aprovou recentemente protocolos de apoio à atividade corrente de Associações, no valor de 340 mil euros.

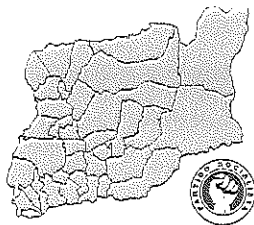
De assinalar o papel do Associativismo na dinamização de um conjunto de iniciativas locais e além-fronteiras, no âmbito dos vários programas anuais de atividade, bem como a seu envolvimento e participação, nos muitos eventos e iniciativas promovidos pelo Município ao longo do ano.

Com mais de 60 Associações em atividade, o concelho de Arcos de Valdevez é um Município com uma grande dinâmica cultural, desportiva e recreativa, muito graças à realização e participação em iniciativas por parte destas associações, as quais contam com o apoio incondicional do Município de Arcos de Valdevez.

Considerando o exposto, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente a alteração do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios ao Associativismo, no sentido em que este documento permite reforçar a parceria entre o Município e o Movimento Associativo do concelho.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Alberto Leiros



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 4 – Proposta de alteração do regulamento municipal para a concessão de apoios ao associativismo

O Movimento Associativo desempenha um papel fundamental e insubstituível na sociedade portuguesa, sendo que a nível concelhio reconhece-se que o associativismo local constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento do concelho de Arcos de Valdevez, pelo papel decisivo que assume em domínios como a qualidade de vida da população, a coesão social e a identidade sócio territorial.

As nossas associações desempenham uma importante função social, sobretudo a nível do desporto, da cultura, do lazer, da recreação e da solidariedade social, efetivamente, para muitos dos Arcuenses, o associativismo chega a constituir a principal, senão a única forma de acesso a atividades desportivas, culturais, recreativas, ou de apoio social.

Em 2020, foi aprovado e publicado em Diário da República, o Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo, sendo que utilizando uma expressão popular e bem conhecida, “não passou do papel”

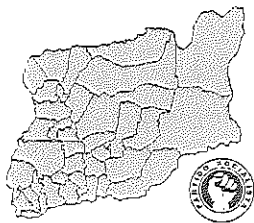
Já nessa altura, perdeu-se a oportunidade de apreciar, debater e propor medidas para o regulamento por ser, em princípio, a entidade (a CMAV) que mais e melhor conheceria a realidade.

Na verdade, e passados estes anos, percebemos que tal não espelha a realidade e voltamos a cair no mesmo erro, altera-se um regulamento, que na verdade, nem era efetivamente conhecido e muito menos aplicado, sem auscultar as diferentes forças políticas representadas nesta Assembleia, desconsiderando uma vez mais o debate profícuo e construtivo que daí poderia advir.

Particularmente grave para nós é a omissão da auscultação do Conselho Municipal do Associativismo. Criado sob proposta do PSD nesta Assembleia Municipal para “esvaziar” o voto contra que tinham acabado de apresentar à criação do Conselho Municipal da Juventude, entidade obrigatória por lei, apenas porque tinha sido proposto pelo PS.

Concordámos com a criação do Conselho Municipal do Associativismo. Acreditamos que uma entidade desta natureza é fundamental para promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre associações e entre estas e as entidades públicas. Entendemos que as comunidades também vivem destes espaços de consulta e participação que são reservatórios de saber, de experiências, de criatividade que têm de estar ao serviço de todos.





A CMAV entende que pode abdicar de todo este acervo, que pode abdicar de ser questionada, escrutinada por quem conhece tão bem o movimento associativo do concelho. É um erro e com ele não queremos pactuar.

Acresce a tudo isto, as razões de substância: a desorganização de recursos que possam ser partilhados e não adquiridos por subsídio pelas entidades, a rotatividade de espaços previamente calendarizada para uso por todos, particularmente as associações desportivas. As apreciações feitas pelo gabinete sem critérios previamente definidos, porque são definidos é critério de atribuição, mas a sua elegibilidade, quem define?

Na definição das regras que balizam a atribuição dos apoios, é importante, respeitar um conjunto de princípios, claramente identificados: a equidade, a transparência, o rigor e a imparcialidade, e por isso é que se exigia, que a elaboração do presente regulamento fosse objeto de um processo participado, promovido o envolvimento das Associações, através de reuniões realizadas para o efeito, de consulta pública e das diferentes forças políticas como já anteriormente referimos.

Se tivermos presentes as verbas atribuídas anualmente pelo Município às várias associações revela-se de particular importância o Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, quer para o desenvolvimento qualitativo da dinâmica associativa local, quer para o reforço de relações institucionais assentes na transparência e na confiança.

Este regulamento é um instrumento que acima de tudo deve assegurar a equidade, a transparência, o rigor e a imparcialidade, tudo o que afinal parece não existir em Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

DINA YARA LIMA DE SOUSA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024

**PONTO 4 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO
ASSOCIATIVISMO**



Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

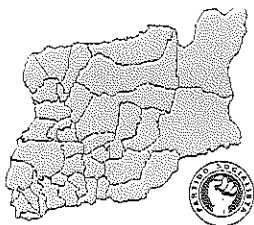
Relativamente à proposta de alteração do Regulamento Municipal para a concessão de apoios ao associativismo, oferece-nos dizer o seguinte:

Todos os apoios são necessários e todos eles são considerados insuficientes da parte de quem recebe. Por isso para que seja possível aumentar o montante desses subsídios existem regras a serem cumpridas pelos beneficiários de modo que se sinta justiça na atribuição desses subsídios. Todos os pedidos são submetidos ao Gabinete de Apoio ao Associativismo.

Gostaríamos de ser informados da composição desse gabinete e se nele estão integrados membros da Assembleia Municipal.

Arcos de Valdevez, 27 /09/2024

O Grupo Municipal do CDS



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 5 – Proposta da Carta Social Municipal

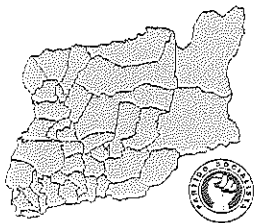
Reconhecendo o papel indispensável que a ação social desempenha atualmente na sociedade, em face da crescente procura de diferentes respostas sociais de apoio a prestar aos indivíduos e (respetivos) agregados familiares, em especial aqueles que são económica ou socialmente mais vulneráveis, a elaboração e a contínua atualização da Carta Social do Município emergem, indiscutivelmente, como ferramentas cruciais de auxílio à implementação de uma política mais sustentada nesta matéria.

A Carta Social, enquanto documento privilegiado de informação e análise crítica, prevê um estudo e reconhecimento aturados do território concelhio no que concerne às suas várias valências de ação social, apontando caminhos orientadores para uma atuação concertada e concreta no terreno, bem como o estabelecimento de metas programáticas e temporais, em relação à necessidade de novos equipamentos, reformulação dos existentes, ou à introdução de novas respostas inexistentes no nosso território. Assume-se, portanto, em sinergia com outros instrumentos e documentos de trabalho, como essencial no processo de conceção e adequação das políticas sociais municipais; de planeamento territorial; de apoio à tomada de decisão e; de disponibilização de informação à população.

Enquanto instrumento de desenvolvimento social, mas também de planeamento e ordenamento do território, é desejável que a Carta Social Municipal sistematize e correlacione as várias dimensões de análise consideradas relevantes e caracterizadoras da realidade atual do território (aspetos físicos, socioeconómicos e perfil demográfico), parta de um diagnóstico efetivo das suas problemáticas e desafios sociais crescentes e estabeleça uma análise longitudinal e prospetiva. Produtos que, indubitavelmente, promoverão uma maior adequação, otimização e racionalização das respostas e equipamentos existentes e alavancarão maior coerência, inovação e dinamismo no planeamento estruturado de novas medidas e soluções operacionais.

Atento a este quadro de exigência em matéria de desenvolvimento social concelhio, o grupo municipal do PS, fez uma análise do documento proposto identificando algumas lacunas ao nível da informação disponível, de variáveis e indicadores de análise e consequentemente de reflexão crítica que, na nossa leitura, se emancipam como determinantes para a eficácia deste planeamento. Assim, apesar do nosso voto favorável no que concerne à proposta em epígrafe, chamamos a atenção sobre alguns pontos que consideramos essenciais e estruturantes para a concretização de uma ferramenta que sirva, esclareça e auxilie a tomada de decisão nestas esferas:

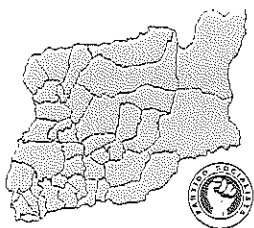




I) verificamos a ausência de uma leitura e análise longitudinal sobre este instrumento, dados e resultados, não encontrando nenhum documento similar disponível para consulta no site do Município, embora a título de exemplo no Diagnóstico Social de 2023 seja referenciado enquanto fonte de dados a Carta Social Municipal 2022. Esta lacuna limita, marcadamente, a possibilidade de se ter uma real noção sobre a evolução da oferta da rede de serviços e equipamentos sociais, a prevalência de carências e problemáticas sociais, os domínios e os locais de intervenção social que foram priorizados ao longo dos últimos anos, os resultados e a (re)definição de estratégias. Ainda a este propósito, salientamos a inexistência de um plano de monitorização e avaliação das estratégias de intervenção definidas para cada população-alvo. É esta última etapa do seu ciclo de desenvolvimento que garante que a Carta Social Municipal se mantém um instrumento permanentemente válido, uma vez que permite a sua constante adequação a uma realidade que evolui ininterruptamente em função de alterações nas dinâmicas demográficas e socioeconómicas, no desenvolvimento local e na política social. Sublinhamos que a monitorização e a avaliação permitem reagir de forma atempada a eventuais desvios face ao inicialmente previsto, na medida em que torna possível perceber as transformações da realidade e proceder à tomada de medidas corretivas que possibilitem manter o equilíbrio e a sustentabilidade da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais (adequação da oferta à procura).

II) também no atinente à análise prospetiva, verificamos que o exercício explanado é bastante deficitário reportando-se apenas às projeções da População Residente em Portugal 2018-2080, realizadas pelo INE em 2020 e que se referem à região Norte. Naturalmente, estes dados não refletem a realidade particular do nosso Município e não nos permitem fazer leituras mais sensíveis e fidedignas sobre o nosso futuro. Mesmo admitindo que o contexto atual é volátil, incerto, ambíguo e complexo e que tal poderá ter consequências nestas previsões, a nossa proposta assenta na realização de projeções estatísticas recorrendo ao método das componentes por coortes, na medida em que se trata de um procedimento analítico, que destaca o papel da fecundidade, da mortalidade e das migrações no crescimento populacional, permitindo apresentar hipóteses de comportamento para as componentes e sugerir os quantitativos populacionais futuros por idade e sexo. Os resultados das projeções poderão ser apresentados com base em três cenários (o “base/normal”, o “otimista” e o “desejável”), resultantes das diferentes combinações possíveis das variantes consideradas em cada uma das componentes de evolução, o que nos permitirá fazer uma leitura em termos evolutivos do que poderá ser o comportamento da população e as características do município e freguesias nas próximas décadas;





III) no que se refere às áreas de intervenção relativas à primeira infância, nomeadamente entre os 0 e os 3 anos, foi identificada e caracterizada a resposta social de Creche. Contudo, não há nenhuma referência a outras respostas com atividades de natureza semelhante, embora com outro enquadramento legal, de que é exemplo a resposta social ama ou o Tic Tac - Centro de Babysitting. Desejavelmente todas as soluções existentes no território deverão ser sinalizadas e caracterizadas, a fim de se perceber a importância, a adequação e representatividade das mesmas, enquanto respostas de proximidade vocacionadas para o apoio à criança e à família durante o período correspondente ao impedimento dos pais e/ou outros cuidadores (conciliação da vida pessoal e familiar e a atividade profissional). Ainda neste espectro de análise, também verificamos a ausência de indicadores cruciais para o enriquecimento desta leitura, designadamente as listas de espera, os períodos de funcionamento (horários de abertura e encerramento), se estes últimos se concentram nos dias úteis ou têm prolongamento ao fim de semana e se encerram por motivo de férias. O único indicador valorizado nesta análise sobre as Creches em Arcos de Valdevez foi a taxa de ocupação.

IV) muito nos apraz constatar que as nossas preocupações e sugestão quanto à criação de uma resposta de acolhimento e promoção da integração das comunidades migrantes e dos requerentes de asilo foram finalmente valorizadas, por este executivo. Não obstante a sua morosidade, acresce ainda o facto de surpreendentemente verificarmos que no presente documento é proposta como solução para esta problemática a criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), o que pressupõe um protocolo com um organismo que se encontra extinto desde outubro de 2023. Como é público, o SEF e o Alto Comissariado para as Migrações, entidade responsável pelos CLAIM, foram extintos por fusão com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA). Depreendemos, portanto, que, infelizmente o processo não mereceu a atenção atempada e devida por parte do Município ao ponto de, neste momento, nos ser apresentada uma proposta desatualizada e ineficaz. Neste seguimento, alvitramos a transição para uma nova resposta, uma Loja AIMA, que se enforma como um espaço de prestação de serviços públicos em balcão único de atendimento que servirá de interface dos cidadãos migrantes e das respetivas entidades empregadoras com diversos serviços de várias entidades públicas e privadas, designadamente no âmbito do processo de acolhimento e integração de migrantes.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,





Carta Social Municipal

A Carta Social Municipal é um documento estratégico que visa mapear e planificar a rede de equipamentos e respostas sociais no nosso concelho, sendo fundamental para orientar o desenvolvimento social local, identificando as necessidades da população e definindo as prioridades de intervenção nas áreas de ação social.

Neste sentido, é uma ferramenta essencial ao estudo da dinâmica da Rede de Serviços e Equipamentos e apresenta-se como um instrumento de informação privilegiado de caracterização e análise, essencial para o processo de conceção e adequação das políticas sociais, para o apoio ao planeamento territorial e à preparação da tomada de decisão, afirmando-se também como um meio fundamental na linha de informação aos nossos municípios.

Este documento resultou da interação entre as instituições sociais do concelho, revelando-se decisivo para dar resposta aos problemas locais. Neste sentido, dever-se-á dar o devido enfoque ao planeamento territorial, à visão, às perspetivas e à intervenção dos poderes públicos.

Estando já prevista uma série de intervenções prioritárias nomeadamente, alargar o número de vagas em creche e Centro de Atividades de Tempos Livres; alargar o número de vagas e criar novas Estruturas Residenciais para Idosos; aumentar a taxa de cobertura do serviço de apoio domiciliário; ainda aumentar o número de vagas em Centros de Apoio e Capacitação para a Inclusão, assim como em Estruturas Residenciais para pessoas com deficiência.

Todavia, sendo a Carta Social um documento evolutivo, deverão ser revisitadas as respostas dos equipamentos sociais existentes, não deixando áreas territoriais descobertas, como atualmente ainda se verifica em algumas freguesias a norte do concelho, bem como em determinadas zonas serranas. Assim, a realização das estruturas de apoio têm de se concretizar não deixando ninguém e algures de parte.

Por fim, não podem ser descurados os problemas sociais derivados da imigração, dado que o país e o concelho estavam acostumados a um território de emigrantes e a situação alterou-se de forma demasiado fugaz, sendo assim necessário criar estruturas de apoio e acompanhamento a quem recebemos, para que dessa forma se evitem fenómenos de exclusão social e que possibilitem uma integração real, cuidada e humanizada.

Concluindo, a Carta Social Municipal apresentada é de saudar, representa um passo importante para o desenvolvimento social do nosso concelho, tendo sido aprovado por unanimidade no Conselho Local de Ação Social e na deliberação da Câmara Municipal, deve igualmente merecer a aprovação desta Assembleia Municipal.

Arcos de Valdevez, 27 de Setembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Padroso,



Susana Amorim

**GRUPO MUNICIPAL DO PSD
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**



A27

**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE
ARCOS DE VALDEVEZ (PMEPCAVV)**

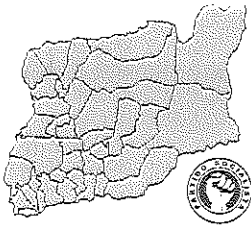
O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Arcos de Valdevez tem como finalidade o planeamento e a operacionalidade em situações de emergência.

Este Plano pretende antecipar cenários suscetíveis de desencadear acidentes graves ou mesmo de catástrofe, através de procedimentos que aumentem a capacidade organizativa e operativa na resposta à emergência, estabelecendo, a tipificação dos riscos existentes, as medidas preventivas a adotar, a identificação dos meios e recursos disponíveis e mobilizáveis, os critérios de mobilização e os mecanismos de coordenação, a estrutura operacional que garante a unidade de comando, direção e controlo permanente da situação e a definição das responsabilidades dos intervenientes com competências no domínio da proteção civil.

Considerando que o Plano mereceu parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Considerando que este Plano é um documento importante para o reforço e melhoria da atuação no âmbito da proteção civil para a salvaguarda de pessoas e bens em Arcos de Valdevez, o Grupo Municipal do PSD vota favoravelmente.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024



Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 6 – Plano Municipal de emergência e proteção civil de Arcos de Valdevez

Os planos de emergência de proteção civil determinam os meios e recursos utilizados para prevenir ou enfrentar os riscos de acidente ou catástrofe.

Dito de uma forma mais simples, pretende-se com este plano concertar, estruturar e coordenar os meios humanos e materiais, estabelecendo os procedimentos adequados para cenários de emergência previsíveis a escala do nosso território, para garantir a proteção e segurança de todos os que vivem, trabalham ou visitam o concelho.

Antes de mais salientar o esforço e dedicação que um documento desta natureza exige dos quadros e equipa técnica municipal que instruíram o mesmo. Como qualquer documento deste gênero, que se pretende e implica dinamismo, no dia em que for aprovado, já se encontra desatualizado, até porque o território é ativo e a legislação neste setor está sempre em ebulição.

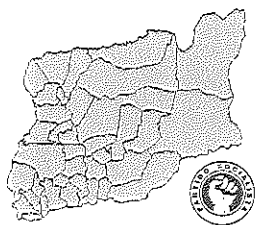
Serve esta introdução para reforçar que a nossa intervenção não pretende criticar este documento, mas sim contribuir para melhorar e reforçar o fim a que o mesmo se destina – a gestão operacional dos meios de proteção civil de forma a garantir o sucesso das intervenções dos meios de proteção civil.

Tipificar os riscos é sempre a parte mais difícil num documento deste gênero, pela complexidade de incidentes e de ocorrências que um território a escala municipal, com 448 km² pode implicar, procurando-se, no entanto, identificar aqueles que apresentam particular incidência e ou gravidade das suas consequências. É, no entanto, fundamental uma correta tipificação de forma a que quando ocorram os incidentes ou ocorrências as forças de proteção civil a envolver estejam rotinadas, concertadas e coordenadas e saibam precisamente o que tem que fazer.

De uma forma geral o plano procura responder a generalidade de ocorrências e de riscos tipificados em qualquer município do país, com os nevões, ondas de calor, vagas de frio, cheias e inundações, movimentos de massa em vertentes, os acidentes rodoviários, os incêndios florestais entre outros. Salvaguardando a questão dos nevões facilmente perceberão que a tipificação dos riscos definidos por este plano poderia ser aplicada a qualquer município do país.

No nosso ponto de vista o concelho de Arcos de Valdevez apresenta especificidades no seu território, tendo em conta o volume de ocorrências dos últimos anos, que deveriam estar tipificadas no plano.





Referimo-nos, por exemplo, a rede de trilhos pedestres, de infraestruturas de visitaç o de turismo de natureza, miradouros, e ao Parque Nacional da Peneda-Ger s, utilizadas regularmente pelos arcuenses e por quem nos visita. Sendo esta uma aposta clara do concelho e das autarquias (c mara e juntas de freguesia) for osamente o plano de emerg ncia deveria prever o resgate de pessoas em montanha, a sua articula  o,  reas de aterrissagem em seguran a para evacua  o em locais isolados e sem acesso a ve culos rodovi rios de emerg ncia, e a inclus o da Unidade de Emerg ncia de Prote  o e Socorro, da GNR e da sua equipa especializada em busca e resgate em montanha.

Por outro lado, tamb m n o   salvaguardado um sistema de aviso e consciencializa  o dos visitantes e utilizadores destes equipamentos sobre os riscos elevados ou muito elevados de inc ndio de forma a evitar que esses equipamentos sejam utilizados em condi  es clim ticas severas, podendo muitas vezes desviar meios muito necess rios para outras ocorr ncias por inc ria ou falta de informa  o. N o sendo uma tarefa f cil, reconhecemos, seria claramente uma quest o diferenciadora para o concelho salvaguardar esta quest o fundamental para a seguran a de todos.

Na introdu  o do plano, na sua parte I Enquadramento   referido que est o a ser elaborados planos externos de emerg ncia para os parques empresariais e para a Sarrellber. Parece-nos tamb m que seria de extrema import ncia prever a realiza  o de um plano similar para o heliporto de Tabac , pela sua import ncia estrat gica no concelho, pelo sua inclus o do dispositivo espec fico de combate aos inc ndios rurais, por a  estar sediada uma f r a fundamental nas opera  es da prote  o civil – a brigada helitransportada da UEPS da GNR e por fim, pela tipifica  o de risco de ocorr ncias ou incidentes com helic pteros como o que infelizmente sucedeu no rio Douro este ano.

Por fim, parece-nos tamb m omissa a tipifica  o de risco de contamina  o biol gica do Rio Vez por descargas, que ocorrem frequentemente e que levam v rias vezes a interven  es por parte da prote  o civil pelo que deveriam estar aqui tamb m tipificadas de forma a melhorar a atua  o de meios.

Em suma, salientar o esfor o realizado na elabora  o deste documento, de extrema import ncia para o concelho, e que na generalidade est  coerente e consent neo com as boas praticas correntes para este g nero de planos, n o podendo no entanto votar favoravelmente este documento por apresentar falhas na tipifica  o de riscos espec ficos ao concelho e a sua viv ncia que do nosso ponto de vista deveriam de constar de forma a garantir a concertada, coordenada, r pida e eficiente atua  o dos meios de prote  o civil.

Por essas omiss es, o grupo Municipal do Partido Socialista ir  se abster.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,

114





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024

PONTO 6: PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal

Srs. Deputados Municipais

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Este Plano Municipal de Emergência é um plano que já deveria de existir já que era obrigatório cada município tê-lo.

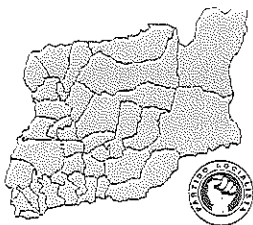
É mais um procedimento administrativo, pois qualquer cidadão de bom senso sabe os procedimentos básicos em face à tragédia.

Não sabe é se os Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, cujo trabalho recente no ataque os incêndios florestais é de louvar, possuem pessoal capacitado e material adequado para o combate de acidentes que possam ocorrer nas indústrias químicas existentes, tais como derrames de líquidos perigosos ou em matérias primas altamente inflamáveis e poluentes.

Um dos aspetos do combate às cheias e que deveriam ser permanentes era a limpeza das valetas e bermas bem como a desobstrução das inúmeras linhas de água existente no concelho.

Arcos de Valdevez, 27 de Setembro de 2024

O Grupo do CDS/PP

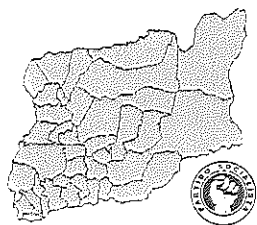


Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez – 27 de setembro de 2024

Ponto 7 – Proposta de adesão do município à Associação Portuguesa de Museologia

1. O Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista nesta AM começa por se congratular pela proposta de adesão do Município e da sua Rede de Museus e Sítios Museológicos à APOM, confiante que significa para o Município uma mais-valia importante para a divulgação do nosso património museológico, para a interligação do nosso património com outros locais e sítios museológicos nacionais e no estrangeiro, ganhando experiência e dimensão, concorrendo com outros congéneres na melhoria e na visibilidade do nosso património cultural e museológico.
2. Realçamos, contudo, que esta Associação com a qual nos queremos comprometer não é a única que tem voz no panorama nacional, embora a sua atividade desde 1965 lhe traga uma credibilidade que não coloca muitas dúvidas. Pena é que as alterações estatutárias de 2014, que encontramos na documentação entregue pelo Município, não nos dê a oportunidade de uma leitura e análise integral dos Estatutos, objetivo que não conseguimos ultrapassar nem no Site da Associação nem em literatura relativa – mas talvez por falha nossa.
3. Aproveitamos para solicitar à Excelentíssima Câmara que logo que possível nos seja facultada cópia dos Estatutos da APOM, na sua versão integral.
4. Este Grupo de deputados municipais gostaria, por outro lado, de recordar aos nossos colegas nesta Assembleia que entre 2007 e 2010, ao abrigo da Portaria 1270/2006 foi criado e funcionou no Agrupamento de Escolas de Arcos de Valdevez um Curso Profissional do Ensino Secundário de Técnico de Museografia e Gestão de Património que reuniu cerca de 18 jovens cuja vocação e função seria a de, entre outras valências, formar técnicos de Museologia de 1º grau. Nos 3 anos do Curso Profissional, com vertentes teóricas e prática profissional, previa-se e cumpriu-se nos dois últimos anos do Curso cerca de 600 horas de formação prática, à época designada de “estágios profissionais”, nos quais os alunos, supervisionados por professores da área e outros profissionais empenhados, realizaram um conjunto de práticas de Museologia e Gestão de Património em instituições públicas e privadas do nosso Concelho e nos Concelhos vizinhos de Ponte da Barca e Ponte de Lima. Na Casa das Artes, nas Igrejas e Capelas da Vila, em Arquivos Municipais, no Turismo de Ponte de Lima, na Porta do Mesio, entre outras instituições, os nossos estudantes organizaram e guiaram visitantes e turistas, recuperaram práticas do folclore minhoto, aprenderam rudimentos de conservação e restauro, para além de inúmeros trabalhos de pesquisa sobre o território e as nossas gentes. O seu trabalho foi amplamente reconhecido pelos nossos parceiros, nomeadamente pela Câmara Municipal e os seus principais agentes que proporcionaram e financiaram algumas daquelas atividades.





5. Hoje temos nota que alguns destes jovens obtiveram emprego em atividades de turismo e aventura, outros em atividades diversas, outros, ainda, emigraram. Nenhum conseguiu encontrar emprego nos locais e sítios museológicos que, entretanto, foram sendo criados ou abertos ao público.

6. Dir-se-ia que as estrelas, para estes jovens, não se alinharam da forma que seria suposto. Espera-se que o futuro possa ser mais generoso para gerações vindouras.

Arcos de Valdevez, 27 de setembro de 2024

Grupo Municipal do Partido Socialista de Arcos de Valdevez,



Assembleia Municipal Arcos de Valdevez

Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2024

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e restante mesa,

Sr. Presidente da Câmara Municipal e respectiva Vereação,

Srs. Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia,

Minhas Senhoras e meus Senhores, comunicação social presente.

Hoje é-nos apresentado novo contrato Interadministrativo de delegação de competências com a CIM Alto Minho, relacionado com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.

Relembramos que a recente anulação do concurso público para serviço de transporte de passageiros no Alto Minho pela segunda vez expõe uma opção errada ao nível da política de mobilidade, com graves prejuízos para as populações de Ponte de Lima e da região.

Mais do que lamentos e responsabilidades sacudidas entre organismos e governantes, podemos dizer que se a CIM Alto Minho, à qual o processo foi delegado, é a “mãe” deste falhanço, os “pais” são cada um dos 10 presidentes de Câmara do distrito, incluindo Arcos de Valdevez, que determinaram esse caminho, que mereceu a oposição da CDU.

Numa região já afectada por carências graves ao nível da mobilidade e da rede de transportes públicos, o protelamento de novo concurso para 2025 agrava a situação. Traduz, ainda, mais oportunidades perdidas de acesso a fundos importantes destinados à redução tarifária e à renovação e ampliação da rede de transportes, no âmbito dos programas do Estado, pelos quais o PCP e a CDU se bateram durante anos e que permitiu a

criação de passes de transportes a custos reduzidos em várias regiões do País.

Defendemos uma política que priorize a promoção do transporte público, o bem-estar das populações e o ambiente, sobre os interesses de negócio pontuais. Tivesse a proposta da CDU para a criação de um operador público regional de transporte público, devidamente capacitado e com a necessária articulação intermunicipal, sido acolhida e hoje poderíamos discutir as linhas e carreiras a reforçar, a frota a renovar, as estações e infraestruturas a criar, ao invés de novos recuos e indefinições.

Concordamos que a política de transportes exige uma articulação supramunicipal. Mas não podemos votar favoravelmente um novo contrato de delegação de competências na CIM que, embora não exclua a possibilidade, não garante que se tenha aprendido com os erros dos últimos anos nem que os municípios e a comunidade intermunicipal assumam decisivamente as suas responsabilidades, isto é, que assumam de uma vez por todas o serviço de transportes por meios próprios com a criação de um operador público de transportes regional. Ao reboque de sucessivos contratos com privados, drenando recursos públicos sem rumo estratégico, só podemos esperar mais do mesmo e mais do mesmo não serve o povo do Arcos de Valdevez e do Alto Minho.

A CDU abstem-se.

O Eleito da CDU
Emília Vasconcelos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024



A32

**PONTO 8: PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E
PARTILHA DE COMPETÊNCIAS NA CIM ALTO MINHO
RELATIVA AO SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO
SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores:

Sobre a transferência de competências das câmaras municipais para a CIM, depois da anulação de dois concursos anteriores, por falha no procedimento concursal, pergunto se a presente transferência para que seja a CIM do Alto Minho a única gestora do contrato em vez das dez entidades gestoras constituídas pelos municípios do Alto Minho, vai realmente ser a solução.

O problema não está em cada um dos municípios fazer a gestão dentro do seu concelho, mas estarmos perante um concurso de 21,6 milhões de euros que envolve um território extenso, com características diferenciadas o que obriga a que poucas empresas se apresentem com capacidade para gerir um contrato com estas características.

Temos dúvidas na concretização deste tipo de concurso na medida em que as empresas aqui sedeadas, ficarão afastadas por não poderem cumprir todos os requisitos e são aquelas que melhor preparadas estariam para responder às solicitações.

O assunto deveria requerer uma melhor reflexão com explicações pormenorizadas da anulação dos dois concursos anteriores (questões técnicas), porque da forma como estão a ser apresentadas vamos continuar com questões que não se ultrapassam com meros formalismos jurídicos.

Arcos de Valdevez 27 de setembro de 2024

O Grupo municipal do CDS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ
DE 27 de setembro de 2024



PONTO 8: PROPOSTA DE MINUTA DO CONTRATO
INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO E PARTILHA DE
COMPETÊNCIAS NA CIM ALTO MINHO RELATIVA AO SISTEMA DE
MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS,
NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sobre o presente pedido a esta assembleia de transferência de competências para a CIM do Alto-Minho, entendemos que o assunto não está esclarecido.

Em nosso entender teriam de ser dadas explicações do que esteve mal nos procedimentos anteriores que levou à nulidade e que alterações vão surgir com a transferência de competências.

Concentrar num só concurso o fornecimento de um serviço cuja base de licitação é de 21,6 milhões de euros, não só afasta concorrentes locais, como pode inviabilizar a participação de uma empresa exterior que não conhece a região.

A diversidade que se verifica neste território, obriga a uma análise de custos que não é igual para todos os concelhos. O fator relevo tem uma importância significativa num território como Arcos de Valdevez, e em nosso entender podem comprometer o cumprimento do contrato.

Por isso o nosso voto de abstenção

Arcos de Valdevez 27 setembro de 2024.

O Grupo Municipal do CDS